

ANO XIX – Nº 130
JUL/AGO DE 2006SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO/SP
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

EDITORIAL

Nota baixa

“Foi muito ruim o desempenho das redes municipais de ensino do país na Prova Brasil, que avalia os alunos de 4ª e 8ª séries em português e matemática. A maior surpresa, porém, foi a cidade de São Paulo ter-se saído especialmente mal, ficando atrás de capitais bem mais pobres.

O nível global do aluno brasileiro deixa muito a desejar. Na média, estudantes de 4ª série ainda se atrapalham ao interpretar textos mais longos ou que contenham informação científica. Tampouco conseguem fazer operações de multiplicação com números de dois algarismos.

Já o aluno médio da 8ª série não consegue interpretar corretamente histórias em quadrinhos nem identifica a tese de textos argumentativos com linguagem informal. Não resolve problemas matemáticos que incluam conversão de medidas. Na comparação com os parâmetros internacionais, nossos alunos de 8ª série apresentam desempenho que, em nações mais desenvolvidas, se alcança na 4ª série.

O quadro se torna mais dramático quando se analisam os resultados da cidade de São Paulo. Em português, os paulistanos da 4ª série ficaram em 21º lugar entre as 26 capitais avaliadas. Em matemática, alcançaram a 20ª colocação. (g.n.) Cidades muito mais pobres e afastadas de centros universitários de excelência, como Rio Branco e Teresina, obtiveram resultado bastante superior.

Falta à capital paulista uma política educacional de continuidade. Cada novo prefeito que chega a São Paulo promete fazer uma revolução no ensino. Tantas mudanças em tão curto tempo acabam sendo contraproducentes. (g.n.)

De positivo, fica o registro de que foi oportuna a iniciativa federal de universalizar a avaliação na Prova Brasil. Agora ao menos será conhecido o desempenho de cada cidade e, nela, de cada escola. É um passo para descobrir o que está errado e tentar mudar.

(Folha de S. Paulo, 10/07/06, A2)

As notícias sobre o resultado dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Capital mexeram com os brios dos educadores municipais. Tornaram-se comuns “análises técnicas” sobre o papel dos professores nesse contexto: “... A rede da capital é hoje uma rede desgastada. Foram feitas muitas capacitações, muitas delas com projetos excelentes, mas todas de maneira desarticulada”. ... “O professor não consegue aplicar o que aprende na sala de aula. Temos um shopping de projetos de formação sem nenhum impacto na prática”. (FSP, 10/07/06, C3)

Como subproduto desse noticiário, merecem destaque algumas declarações do sr. Secretário Municipal de Educação:

“... Entre as prioridades, o secretário Schneider enumera acabar com os três turnos diurnos, melhorar os salários dos professores, livrar os diretores de escolas de tarefas dissociadas do ensino e consolidar o programa de reforço em leitura e escrita.”...

... “... Além disso, tem uma coisa que vale para a rede inteira, que é um histórico da administração, que levou para a escola uma série de atribuições que não são as de ensinar. Hoje, um diretor de escola se preocupa com entrega do leite, do uniforme

escolar, de tênis, organização do transporte escolar, cadastramento nos programas sociais do município, do Estado e do governo federal. Isso tira o diretor do foco principal dele que é saber se as crianças estão ou não aprendendo. Estamos tomando algumas medidas para desonerar o diretor – e muitas vezes até o professor. Estamos falando com os sindicatos, e a idéia é que a gente ou crie essa função dentro da escola, para cuidar disso, ou que a gente tire da escola essas funções, que talvez seja o caminho mais adequado. As subprefeituras podem distribuir uniformes.”...

... “Estamos mexendo na infra-estrutura de gastos. É onde a gente alcança. Temos mais de 50 mil profissionais. A educação significa para o município 50% do funcionalismo inteiro. Enquanto a escola assumiu aquelas funções sociais, a gestão pedagógica foi deixada de lado. Os papéis foram invertidos. O currículo ficava a cargo de cada instituição de ensino. Cada um dava o que queria...”

... “Estamos trabalhando para melhorar o salário, apertando a execução do orçamento deste ano. Para melhorar o salário é preciso ter dinheiro. É o que a gente está buscando. Ainda não tem um horizonte de prazo.” (OESP, 10/07/06, A12)

Para a APROFEM, atuar para reverter essa constrangedora situação deve ser um compromisso de todos. Apontar responsáveis de nada adiantará, se medidas urgentes não forem postas em prática. Os Profissionais de Educação municipais também são vítimas nesse contexto: vítimas do descaso das autoridades com a continuidade dos programas educacionais, vítimas de premeditada política de desvalorização salarial e profissional (a exemplo da maioria dos demais servidores municipais); vítimas de sistemático trabalho de solapamento da sua credibilidade e da desvalorização de sua atuação junto à população.

Qualquer iniciativa sincera para melhorar a situação deverá incluir, pelo menos:

– a busca do compromisso e envolvimento de todos com a execução competente de todas as tarefas que envolvem a complexa missão de educar;

– o concreto envolvimento dos pais, responsáveis e comunidade no cotidiano da escola, acompanhando o desenvolvimento dos educandos (incluindo lições, disciplina etc.). Será oportuno fazer-se gestões junto ao Ministério Público, Juizados da Infância e Juventude e outras autoridades visando conseguir que inúmeras pseudo-entidades, que se autoprotamam representantes/defensoras dos alunos, famílias etc., atuem construtivamente no sentido de fazer com que os familiares responsáveis cumpram o seu dever constitucional na educação e cuidados com as crianças e jovens;

– resgate da aplicação do sistema disciplinar previsto nos Regimentos Escolares, envolvendo nesse trabalho inclusive os Conselhos Tutelares, para obter orientação sobre limites de sua aplicabilidade;

– rediscussão da progressão continuada e da concepção de ciclos, estrutura hoje viciada e merecedora de mudanças estruturais.

A Redução de Turnos nas Escolas Municipais

A Prefeitura oficializou a intenção de acabar com o turno diurno intermediário das 309 escolas municipais onde ele existe e adequar melhor os horários dos outros dois turnos. Tal ação decorrerá da cooperação entre as secretarias municipal e estadual de educação, num trabalho conjunto já iniciado onde se pontifica a necessidade de adequar os investimentos e compartilhar recursos, sem perder de vista a necessidade de preparar as duas redes para receber o ensino fundamental de nove anos.

Merece destaque o anúncio de que “as duas secretarias examinarão alternativas e soluções para as áreas de superposição ou déficit de sala de aula em cada região e bairro da cidade: aproveitamento de equipamentos ociosos, novas construções, ampliações, locações e adequação de ambientes existentes para acomodar os alunos de acordo com as vagas na rede física”.

Tais iniciativas devem ser encaradas como positivas, desde que se assegure:

– a diminuição da média de alunos por classe;

– melhores condições de trabalho para os Professores e demais Profissionais de Educação;

– que a totalidade dos Profissionais de Educação afetados será acomodada, respeitando-se as respectivas jornadas de trabalho (inclusive as de opção, no caso dos professores);

– eventual acomodação temporária dos Profissionais detentores de dois cargos, evitando-se prejuízo profissional;

– anúncio da concretização da redução de turnos no ano seguinte, em tempo hábil para

que os servidores interessados inscrevam-se nos Concursos de Remoção (a intenção oficial é de que sejam anunciados, até o final de agosto, os nomes das Unidades que sofrerão redução de turnos para o próximo ano).

As Equipes Escolares devem ter clareza de que:

– a decisão anunciada do Governo Municipal é de promover a redução de turnos para propiciar a melhoria das condições de trabalho e do resultado da ação educativa, **sem comprometer a acomodação da demanda (alunos)**. Nas Unidades onde houver discordância quanto à prematura redução de turnos (diurno intermediário ou noturno), o caminho institucional para procurar assegurar a sua permanência é o acionamento do Conselho de Escola (CE), em reunião (ões) onde se delibere pela citada permanência, após apresentação de dados documentais que comprovem essa necessidade, com o conveniente envolvimento da comunidade (salvo orientação em contrário, a escola deve enviar Ofício, acompanhado da Ata do CE, para a Coordenadoria de Educação). Não é demais lembrar que uma das atribuições legais do Conselho de Escola é “deliberar sobre o atendimento e acomodação da demanda, turnos de funcionamento, distribuição dos ciclos e classes por turnos, utilização do espaço físico (Lei nº 11.229/92, Art. 109-V-a)”.

A APROFEM defenderá os interesses dos seus representados nas Mesas de Negociação e coloca o seu Setor de Atendimento à disposição das escolas para orientação e encaminhamentos.

Campanha Salarial Unificada 2006

Os nossos esforços pela atuação unificada das Entidades Representativas não foram em vão:

- a Audiência com o sr. Prefeito foi solicitada em nome das Entidades, embora não tenha sido agendada até o fechamento desta edição;
- a Vigília junto ao Gabinete do Prefeito converteu-se em Panfletagem, promovida pelas Entidades no mesmo local, na manhã do dia 20 de junho;
- no mesmo dia 20 de junho, a partir das 14 horas, aconteceu a Mobilização e Ato Conjunto das Entidades na R. Líbero Badaró, defronte à SMG (leia ao lado):

Como você pode constatar, **todos** os itens da Pauta Comum constam da Pauta de Reivindicações da APROFEM – 2006; o Ato Conjunto decorre da nossa luta pela atuação unificada e harmônica das Entidades; assim como a Audiência e Panfletagem acima mencionados são frutos dos encaminhamentos ocorridos na Reunião de Representantes da APROFEM.

A NOSSA ATUAÇÃO, PAUTADA PELA PONDERAÇÃO E PELO EQUILÍBRIO, SUPEROU E CONTINUARÁ SUPERANDO AS DIFICULDADES QUE SURGIREM PELO CAMINHO!

ATO CONJUNTO

O ato conjunto promovido no dia 20 de junho passado pelas Entidades Representativas dos servidores públicos municipais conseguiu duas importantes vitórias:

- A primeira foi a de congregar esforços de 25 Entidades em torno de uma pauta comum, surpreendendo assim a Administração, que apostava na nossa impossibilidade de aglutinação;
- A segunda, decorrente da primeira, foi a sensibilização do Governo Municipal – que assim se pronunciou – ao receber as lideranças sindicais, acenando com a apresentação de contrapropostas até o final da primeira quinzena de julho*.

Pauta Comum defendida pelas Entidades Representativas:

- Piso equivalente a R\$ 1.050,00, com reflexo na valorização de todas as tabelas, inclusive para aposentados e pensionistas.
- Alteração da lei salarial, fixando novo limite de gastos com o funcionalismo, superior aos atuais 40%, possibilitando atender as reivindicações.
- Implementação da lei da cesta básica.
- Fim das terceirizações, com realização de concursos públicos para provimento de todos os cargos vagos por estatutários.

(*) No fechamento desta edição (dia 26 de julho), o Governo Municipal apresentava na Mesa Central de Negociação sua intenção de promover uma Política de Gratificações para este ano, prontamente questionada pela APROFEM por não contemplar as reivindicações e interesses do funcionalismo municipal (no Ensino Municipal, por ex., propõe tratar diferentemente servidores ativos de servidores aposentados, e servidores das EMs de servidores dos CEIs!).

Como as negociações continuarão, a APROFEM decidiu editar o **Jornal APROFEM** e informar, através do seu site e de eventuais informativos especiais, a evolução dessa discussão (www.aprofem.com.br).

LEIA SOBRE

GDE – Legislação complicada

Página 3

Ensino Fundamental: 9 anos obrigatórios

Página 8

Diário Oficial da Cidade PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

“É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES.” (LEI Nº 8.989/79 - ART. 178-XI)

DOC 12/05/2006

• *Decreto nº 47.265, de 11/05/2006*
Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol. (Pág. 1)

DOC 16/05/2006

• *Informativo SMG-CGP-DSS*
Apresentação da Guia de Licença Médica – GLM em Avaliações Periciais. (Pág. 9)

DOC 18/05/2006

• *Comunicado SME nº 772/06*
Implementação do Programa Ler e Escrever em todas as áreas do conhecimento. (Pág. 32)

DOC 19/05/2006

• *Decreto nº 47.296, de 18/05/2006*
Denomina CEI “GCMF Danielle Monteiro”, o CEI Jardim Catarina, vinculado à CE de Itaquera. (Pág. 1)

DOC 23/05/2006

• *Decreto nº 47.302, de 22/05/2006*
Dispõe sobre a denominação dos CEUs, em número de 21, de acordo com as respectivas localizações ou referências geográficas, ou culturais locais. (Pág. 3)
• *Portaria SME nº 2.579/06*
Constitui GT Especial para analisar a proposta de sistematização e consolidação da Legislação Educacional do Município de São Paulo. (Pág. 17)

DOC 24/05/2006

• *Lei nº 14.160, de 23/05/2006*
Institui a Semana Cultural da Consciência Negra, a ser comemorada anualmente na semana do dia 20 de novembro, Dia de Zumbi dos Palmares. (Pág. 1)

DOC 25/05/2006

• *Comunicado CME nº 02/06*
O presidente do CME de São Paulo comunica a nova composição das Câmaras, em vigor a partir de 20/04/2006. (Pág. 14)

DOC 27/05/2006

• *Lei nº 14.163, de 26/05/2006*
Denomina EMEF “Profº Philó Gonçalves dos Santos”, a EMEF Cohab Camillo Ashcar, vinculada à CE de Pirituba. (Pág. 1)
• *Parecer CME nº 72/06*
Habilitação para compor o Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI). (Pág. 18)

DOC 30/05/2006

• *Decreto nº 47.324, de 29/05/2006*
Denomina EMEF “Profº Dirce Genésio dos Santos”, a EMEF Jardim Iguatemi, vinculada à CE de São Mateus. (Pág. 1)
• *Demonstrativo de Aplicação de Recursos na Educação*
Quadro Geral, Receitas, Sintético de Despesas, Detalhamento das Despesas. (Págs. 26 a 28)

DOC 02/06/2006

• *Decreto nº 47.339, de 01/06/2006*
Altera a redação do artigo 11 do Decreto nº 33.792/93, que regulamenta a apuração de tempo e a apresentação de titulação para fins de evolução funcional dos integrantes da Carreira do Magistério Municipal. (Págs. 5 e 6)

DOC 06/06/2006

• *Comunicado CAAC nº 03/06*
Declarações de Acúmulos de Cargos/Funções dos profissionais vinculados ao Ensino Municipal. (Pág. 41)

DOC 07/06/2006

• *Lei nº 14.166, de 06/06/2006*
Regulamenta o uso de símbolos oficiais do Município de São Paulo. (Pág. 1)

DOC 08/06/2006

• *Protocolo Técnico de Inspeção Médica Pericial – DSS-CGP*
Para isenção de Imposto de Renda. (Pág. 29 e 30)

DOC 10/06/2006

• *Decreto nº 47.354, de 10/06/2006*
Denomina CEI “Prof. Reynaldo de Maria Freitas e Silva”, o CEI Mandaquí, vinculado à CE Freguesia do Ó/Brasilândia. (Pág. 1)

DOC 21/06/2006

• *Ordem Interna Pref-G nº 02/06*
Assunto: Período Eleitoral. Atos Administrativos relativos a servidores que poderão ser praticados no período de 01/07 a 31/12/2006. (Pág. 4)

DOC 23/06/2006

• *Decreto nº 47.393, de 22/06/2006*
Quadro Demonstrativo da relação de Despesas e Receitas que especifica. Quadrimestre novembro/2005 a fevereiro/2006. (Págs. 1 a 3)
• *Portaria SME nº 2.812/06*
Dispõe sobre escolha/atribuição de turnos e de classes/aulas da Educação de Jovens e Adultos – EJA, Ciclos I e II, para o 2º semestre de 2006. (Págs. 13 a 16)

DOC 27/06/2006

• *Lei nº 14.173, de 26/06/2006*
Estabelece indicadores de desempenho relativos à qualidade dos serviços públicos no Município de São Paulo. (Pág. 1)

DOC 28/06/2006

• *Comunicado SME nº 1.079/06*
Curso de Informática. CIEJAS. (Pág. 52)

DOC 29/06/2006

• *Decreto nº 47.413, de 28/06/2006*
Altera dispositivo do Decreto nº 47.225/06, que institui a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil. (Pág. 1)
• *Retificação das Portarias SME nº 2.809/06, nº 2.810/06 e, 2.811/06*
Alteração do Estatuto Padrão das Associações de Apoio Comunitário – CIEJAS; Estatuto Padrão das APMs – UEs e CEIs; Estatuto Padrão dos CEUs, respectivamente. (Pág. 13)
• *Portaria SME nº 2.990/06*
Constitui Comissão Técnica para orientar as Equipes das Coordenadorias de Educação para prestação de contas do Programa de Transferência de Recursos Financeiros às APMs das UEs. (Pág. 13)
• *Portaria SME nº 2.991/06*
Revoga na íntegra a Portaria nº 1.845/06 (aplicação de verbas do Programa de Transferência de Recursos Financeiros (PTRF)). (Pág. 15)
• *Comunicado Câmara Municipal de São Paulo s/nº*
Abre inscrições para o 1º Prêmio Paulo Freire de Qualidade do Ensino Municipal. Regulamento. (Pág. 76)

DOC 30/06/2006

• *Parecer CME – Colegiado/CNPAE nº 76/06*
Consideração do tempo de Magistério no cargo de Supervisor Escolar. (Págs. 13 e 14)
• *Parecer CME – Colegiado/CNPAE nº 77/06*
Habilitação para o cargo de Supervisor Escolar. (Pág. 15)
• *DRH – Promoção por Antiguidade*
Relação dos Servidores Promovidos. (Págs. 31 a 44)

DOC 01/07/2006

• *Lei nº 14.181, de 30/06/2006*
Dispõe sobre o ensino religioso na rede pública municipal de ensino fundamental. (Pág. 1)
• *Comunicado SME nº 1.101/06*
Realização do I Encontro de Professores do Ciclo II do Programa Ler e escrever – Ler e escrever em todas as áreas de conhecimento, dando continuidade a implementação do Programa. (Pág. 45)

DOC 04/07/2006

• *Lei nº 14.182, de 03/07/2006*
Dispõe sobre a antecipação de parte do pagamento do 13º salário ou da 13ª pensão ou legado devidos aos servidores e pensionistas municipais. (Pág. 1)
• *Lei nº 14.183, de 03/07/2006*
Introduz modificações na forma de pagamento da GDE, instituída pelas Leis nº 13.273 e nº 13.274, ambas de 04/01/02. (Pág. 1)
• *Decreto nº 47.436, de 03/07/2006*
Dispõe sobre o pagamento da GDE do Exercício de 2006. Anexo I. (Págs. 1 a 3)

DOC 06/07/2006

• *Decreto nº 47.440, de 05/07/2006*
Cria o CEI “Pari II”, no Distrito do Belém, vinculado à CE Penha. (Pág. 1)

DOC 08/07/2006

• *Comunicado SME nº 1.129/06*
Divulga o Prêmio Paulo Freire de Qualidade do Ensino Municipal. (Pág. 40)

DOC 11/07/2006

• *Comunicado SME nº 1.156/06*
Divulga a abertura de inscrições para o Curso de Especialização Lato Sensu. Formação de Professores em Educação Especial nas áreas de deficiências auditiva, física, mental e visual. (Págs. 34 e 35)

DOC 12/07/2006

• *Portaria Conjunta SEE/SME nº 02/06*
Visa dar continuidade ao Programa da Matrícula Antecipada de candidatos ao Ensino Fundamental, para o ano de 2007. Anexo I. (Pág. 17)
• *Retificação da Portaria Conjunta SME-SEE nº 01/06*
Visa à definição de competências para autorização de funcionamento e supervisão dos cursos de Educação Infantil. *Retificação da publicação do DOC de 24/06/2006.* (Págs. 17 e 18)

DOC 14/07/2006

• *Portaria SMG-G nº 46/06*
Aprova formulário padrão de Comunicação de Faltas: Consecutivas/ Interpoladas, na conformidade do modelo constante do Anexo Único desta Portaria. (Págs. 4 e 5)

DOC 15/07/2006

• *Parecer CME – Colegiado CNPAE nº 78/06*
Assunto: Habilitação para exercer o cargo de Professor Adjunto de Ensino Fundamental II - Arte. (Pág. 74)

DOC 18/07/2006

• *Lei nº 14.187, de 17/07/2006*
Denomina EMEI “Profª Célia Ribeiro Landim” a EMEI Jardim Helena, Distrito Jardim Helena, vinculada à CE de São Miguel. (Pág. 3)
• *Lei nº 14.188, de 17/07/2006*
Denomina EMEF “Terezinha Frota de Figueiredo” a EMEF Cohab Valo Velho, vinculada à CE de Campo Limpo.

CIPAs nas Unidades Municipais

Foi tão positiva a acolhida e a repercussão da matéria “CIPA em todas as Unidades de Trabalho”, publicada na edição anterior do *Jornal APROFEM*, que a Entidade resolveu ampliar a sua movimentação visando assegurar a efetiva implantação da CIPA nos locais de exercício dos servidores municipais, em especial nas Unidades Educacionais.

Para tanto, tomou a abordar o assunto na sua última Reunião de Representantes Sindicais e tem confirmada a participação de Profissionais do DSS para proceder a um trabalho de sensibilização específica nos

Cursos de Formação Sindical que acontecerão no início de agosto. Leia abaixo material institucional de enorme relevância e de fácil compreensão.

A intenção de atuar preventivamente, para que as chefias e respectivas Equipes não tenham que responder por omissão/negligência face a eventuais ocorrências de acidentes no local de trabalho, por si só justifica todo esse trabalho. Para os cipeiros, já se ouviu oficiosamente a intenção de valorizar sua atuação, como título, para fins de Progressão Funcional.

Daqui pra frente Tudo vai ser diferente... Se você participAR

sentantes através de eleição e o mandato é de 02 anos.

O que o cipeiro vai fazer?

Ser cipeiro é investigar, sugerir mudanças e acompanhar a implementação das mesmas, organizando a luta pela melhoria das condições de trabalho.

Como se dá a eleição?

A eleição será organizada pela CIPA cujo mandato esteja findando. Nas unidades onde ainda não houver CIPA, uma Comissão Eleitoral composta por servidores voluntários deverá organizar a eleição, sendo obrigatória a participação de representação da categoria.

Como a CIPA funciona?

Para que a CIPA funcione bem, é necessário que tenha uma infra-estrutura mínima com uma sala de reunião, quadro de avisos, arquivo etc.. Deve ter um calendário pré-estabelecido de reuniões mensais e um plano de trabalho que inclua mapa de riscos, proposta de atuação e organização da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes).

Os cipeiros deverão escolher entre os seus membros o presidente, o vice-presidente e os secretários, que terão funções específicas.

Curso de Cipeiros

Os cipeiros terão que participar de um curso de formação, que irá capacitá-los a atuar dentro da CIPA. O curso será desenvolvido por profissionais do DSS.

Na atuação da CIPA, os cipeiros poderão contar também com a assessoria destes profissionais, bem como a do Sindicato da categoria.

Como enfrentar os problemas

Nessa nova caminhada o cipeiro não estará sozinho. Além do desenvolvimento das funções técnicas, ele será, antes de tudo, um agente multiplicador na luta preventivista. Como tal, deve em primeiro lugar acreditar que segurança é uma bandeira de todos. Tendo essa bandeira como princípio, facilmente agirá como um verdadeiro educador, com criatividade e perseverança.

Assim é o seu trabalho, revertido para o bem coletivo! Sua capacitação nunca termina: não se espera a transformação total do ambiente de trabalho e de sua organização, mas cada passo dado é importante para o próximo.

AGENDA DE CURSOS

AGOSTO/SETEMBRO DE 2006

Concepção de criança ... educar e cuidar...
estimulação global (CURSO)
Dias: APROFEM – manhã – 12/08/06
CLARETIANO – manhã e/ou tarde – 12/08/06

O papel do educador e a sexualidade infanto-juvenil (CURSO)
Dias: CLARETIANO – manhã e/ou tarde – 02/09/06

Releitura de obras de Arte na formação do educador (SEMINÁRIO)
Dias: CLARETIANO – manhã e/ou tarde – 12/08/06

O ensino de História hoje: possibilidades (SEMINÁRIO)
Dias: APROFEM – manhã – 02/09/06
CLARETIANO – manhã e/ou tarde – 16/09/06

Vamos ensinar Matemática com arte? (CURSO)
Dias: CLARETIANO – manhã e/ou tarde – 12 e 19/08/06

Matemática na educação de crianças de 0 a 8 anos (CURSO)
Dias: APROFEM – manhã – 16/09/06
CLARETIANO – manhã e/ou tarde – 30/09/06

Mediação entre linguagem oral e a escrita na Ed. Infantil (CURSO)
Dias: CLARETIANO – tarde – 19/08/06

Metodologia da resolução de problemas (CURSO)
Dias: CLARETIANO – manhã e/ou tarde – 16/09/06

Musicalização para crianças de 0 a 3 anos (CURSO)
Dias: APROFEM – manhã – 19/08/06
CLARETIANO – manhã e/ou tarde – 26/08/06

Inclusão social uma nova função da escola? (SEMINÁRIO)
Dias: CLARETIANO – manhã e/ou tarde – 23/09/06

Projetos didáticos na educação infantil (MESA REDONDA)
Dias: APROFEM – manhã – 26/08/06
CLARETIANO – manhã e/ou tarde – 02/09/06

A influência da África na música (CURSO)
Dias: CLARETIANO – manhã e/ou tarde – 23/09/06

Como trabalhar com História na Educação Infantil (CURSO)
Dias: APROFEM – manhã – 21/10/06
CLARETIANO – manhã e/ou tarde – 26/08/06

A importância da organização do espaço na Educação Infantil – Introdução à abordagem High/Scope (Aprendizagem em ação) (CURSO)
Dias: APROFEM – manhã – 23/09/06

Quem canta, seus males espanta... Música para educação infantil (CURSO)
Dias: APROFEM – manhã – 02/09/06
CLARETIANO – manhã e/ou tarde – 04/11/06

O professor diante das dificuldades de aprendizagem – como ensinar a quem não aprende (CURSO)
Dias: CLARETIANO – manhã e/ou tarde – 30/09/06

A afetividade e o desenvolvimento infantil (SEMINÁRIO)
Dias: APROFEM – manhã – 30/09/06
CLARETIANO – manhã e/ou tarde – 07/10/06

Os cursos serão realizados aos sábados nos seguintes locais:

Sede da APROFEM: Praça da Sé, 371 – 10º andar

CLARETIANO: Rua Martim Francisco, 656 (referência: metrô Santa Cecília)

Horários: manhã – das 8 h às 12 h -- tarde – das 13 h às 17 h

Inscrições e informações na ABITEP, fone/fax: (11) 3159-1887 com Sandra ou Regina, ou, no site da **APROFEM**, clicando em Agenda de Cursos em parceria com ABITEP.



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: WWW.APROFEM.COM.BR

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da **APROFEM**, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTb 12.359
OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

Produção Gráfica: J.T. Ribeiro

Tiragem: 65.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE

TESOUREIRO GERAL - YOSHIMI TAKIUCHI

SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN

1º TESOUREIRO - REGINA DRUKIER WAINTROB

1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA

2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE

2º SECRETÁRIO - ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS

CONSELHO FISCAL

LEILA MARTINEZ SOUTO BENILDE SILVA JOSÉ FLÁVIO PINTO
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM MARCIA MELLO CAMARGO MOACYR NERY PALHARES

DEPARTAMENTOS

I - Especialistas

ANA LUCIA BOUCAULT PIVARI CLEONICE MORAES GIORDANO
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL SILVIA GOUVEIA OLIVEIRA

II - Docentes

BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA EUGENIO GILES NETTO
JOSÉ GHIOTTO NETO WALDIR SOALHEIRO SEGURA

III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)

JOÃO LOPES DE MACEDO MARCIA NUNES TORRES MONIKA GIZELA PILLAT
PAULO SOARES DA ROCHA ROGÉRIO ALVES DIAS

GDE – Legislação Complicada

A Administração insiste em complicar a vida do servidor no seu dia a dia, principalmente os menos informados, com sua legislação e normas.

Exemplo claro ocorre na Educação, onde as portarias de escolha/atribuição

são de difícil entendimento e cálculos, cheios de vírgulas e citações difíceis de serem conferidas.

Mas, o que mais nos chama a atenção é o Decreto que trata da GDE para este ano. Para se receber a

2ª parcela, você terá que conhecer e compreender símbolos, fórmulas e cálculos que, se não fossem tão sérios, beirariam a "comichidade".

Quem conseguir entender e calcular sozinho, já deveria ter o direito ao

recebimento do valor máximo. E a legislação sobre Avaliação de Desempenho e Promoção? Você a conhece e a domina na íntegra? Se a resposta for positiva, você já deveria, por esse motivo, ser promovido por antecipação.

GDE / 2006 ➡ Simulação de situações baseada no Decreto nº 47.436

1ª parcela (junho) R\$ 400 ➡ (Art. 3º)
2ª parcela (dezembro) ➡

☐ OCUPAÇÃO ESCOLAR (POE) (Art. 5º - Anexo I)

2ª parcela (dezembro)

imaginando uma escola com:

10 classes: 350 alunos (capacidade de atendimento)

em 31/10: 280 alunos reais ➡ 80% ➡ 100% PoE (1) I

279 alunos reais ➡ 79% ➡ 90% PoE (0,9) II

POE
100% = 1

☐ DO SERVIDOR (Arts. 4º e 6º - Anexos II, III, IV)

				PMED (Art. 4º - I)		PAP (Anexo IV)	
AVAL. (1000)	(Anexo III)	=	100%	(PRAD)	90%	100%	PAP (1) A
	FREQ (1 a 3 dias Lm/Fi/Fj)	(Anexo II)	=	80%			
AVAL. (900-999)	(Anexo III)	=	80%	(PRAD)	80%	80%	PAP (0,8) B
	FREQ (1 a 3 dias Lm/Fi/Fj)	(Anexo II)	=	80%			
AVAL. (900-999)	(Anexo III)	=	80%	(PRAD)	75%	70%	PAP (0,7) C
	FREQ (4 a 9 dias Lm/Fi/Fj)	(Anexo II)	=	70%			

Legendas: AVAL. – Avaliação de Desempenho, FREQ – Frequência, Lm – Licença Médica, Fj – Falta Justificada, Fi – Falta Injustificada.

Hipótese imaginando que 2ª Parcela seja R\$ 800 (POR DECRETO) (Art. 3º) (V2P)

VALOR INDIVIDUAL (VFI)
2ª Parcela GDE 2006
Fórmula:
 $VFI = POE \times PAP \times V2P$

Alguns exemplos do valor da 2ª parcela a ser paga individualmente, aplicando a fórmula e considerando o exemplo dado:

- a) IA ⇒ (1 x 1 x 800) = R\$ 800 (INTEGRAL)
b) IB ⇒ (1 x 0,8 x 800) = R\$ 640
c) IC ⇒ (1 x 0,7 x 800) = R\$ 560
d) IIA ⇒ (0,9 x 1 x 800) = R\$ 720
e) IIB ⇒ (0,9 x 0,8 x 800) = R\$ 576
f) IIC ⇒ (0,9 x 0,7 x 800) = R\$ 504

Decreto nº 47.436, de 3 de julho de 2006

Dispõe sobre o pagamento da GDE – Gratificação por Desenvolvimento Educacional do exercício de 2006.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O pagamento da Gratificação por Desenvolvimento Educacional instituída pelas Leis nº 13.273 e nº 13.274, ambas de 4 de janeiro de 2002, e alterações posteriores, do exercício de 2006, será feito na conformidade das disposições deste decreto.

Art. 2º - A Gratificação por Desenvolvimento Educacional será devida aos servidores lotados e em efetivo exercício nas unidades e de acordo com os valores a seguir indicados:

I - órgãos centrais da Secretaria Municipal de Educação: no valor correspondente à média dos valores pagos às Coordenadorias de Educação;

II - Coordenadorias de Educação: no valor correspondente à média dos valores pagos às unidades educacionais a elas pertencentes;

III - unidades educacionais pertencentes às Coordenadorias de Educação: no montante anual a ser estabelecido em decreto, observados os valores máximos estabelecidos nas Leis nº 13.273 e nº 13.274, ambas de 2002, e alterações posteriores.

§ 1º - O disposto neste artigo aplica-se aos servidores eleitos dirigentes de entidades sindicais ou classistas, afastados nos termos da Lei nº 13.883, de 18 de agosto de 2004, lotados nos órgãos centrais da Secretaria Municipal de Educação e nas Coordenadorias de Educação.

§ 2º - Perderão o direito à percepção da gratificação os servidores que, no ano de sua concessão, vierem a ser apenados na forma do artigo 186 ou incorrerem em faltas ao serviço nos termos do artigo 188, incisos I e II, da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

Art. 3º - A Gratificação por Desenvolvimento Educacional será concedida em duas parcelas, a primeira no mês de junho no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e a segunda no mês de dezembro na forma e montante estabelecidos em decreto, observadas as disposições dos artigos 4º a 7º deste decreto.

Art. 4º - O valor da Gratificação por Desenvolvimento Educacional, a ser pago individualmente, será apurado na seguinte conformidade:

$$I - PMED = \frac{PFRQ + PRAD}{2}; e$$

$$II - VFI = POE \times PAP \times V2P.$$

Parágrafo único. Relativamente às fórmulas previstas no "caput", considera-se:

I - PMED, o resultado da média aritmética simples dos percentuais de frequência e da avaliação de desempenho;

II - PFRQ, o percentual de frequência obtido de acordo com a correspondência estabelecida no Anexo II deste decreto;

III - PRAD, o percentual da avaliação de desempenho obtido de acordo com a correspondência estabelecida no Anexo III deste decreto;

IV - VFI, o valor individual da gratificação;

V - POE, o percentual de ocupação escolar obtido de acordo com a correspondência estabelecida no Anexo I deste decreto;

VI - PAP, o percentual do resultado do PMED obtido de acordo com a correspondência estabelecida no Anexo IV deste decreto;

VII - V2P, o valor total da segunda parcela da gratificação a ser fixado em decreto.

§ 1º - O resultado da aplicação da fórmula referida no "caput" deste artigo deverá ser arredondado para duas casas decimais.

§ 2º - Para o servidor que não possua tempo de serviço necessário à avaliação de desempenho de que trata o Decreto nº 45.090, de 6 de agosto de 2004, o respectivo fator "PMED" corresponderá ao percentual de frequência obtido de acordo com a correspondência estabelecida no Anexo II deste decreto.

Art. 5º - O desempenho da unidade educacional será apurado com base no índice de ocupação escolar, a ser aferido considerando a relação entre a capacidade de atendimento da unidade e o número de crianças ou alunos efetivamente atendidos, em termos percentuais, na conformidade estabelecida no Anexo I deste decreto.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, serão considerados os dados cadastrados no Sistema Escola On Line - EOL na data base de 31 de outubro de 2006.

Art. 6º - Para fins de totalização da frequência do servidor, na forma constante da primeira coluna do Anexo II deste decreto, serão considerados os dias de efetivo exercício apurados no período compreendido entre a data da publicação deste decreto e 31 de outubro de 2006. (Observação da APROFEM: período de 120 dias).

Art. 7º - Farão jus à Gratificação por Desenvolvimento Educacional os servidores que completarem, no mínimo, 6 (seis) meses de exercício nas unidades a que alude o artigo 2º deste decreto e que tenham iniciado exercício ou reassumido suas funções até 31 de maio de 2006, bem como nelas permaneçam em exercício até 20 de dezembro de 2006.

§ 1º - Os servidores que permaneçam menos de 6 (seis) meses em exercício nas unidades a que alude o artigo 2º deste decreto deverão restituir os valores relativos à primeira parcela da gratificação eventualmente percebidos, independentemente de terem iniciado exercício em 31 de maio de 2006 ou

de estarem em exercício em 20 de dezembro de 2006.

§ 2º - O servidor que perceber a primeira parcela da gratificação e não mais prestar serviços nas unidades da Secretaria Municipal de Educação em 20 de dezembro de 2006, mesmo tendo permanecido pelo menos 6 (seis) meses de exercício no ano de referência, deverá restituir o valor percebido.

§ 3º - Não constituirá óbice ao pagamento da gratificação:

I - a ocorrência de licenças para tratamento da própria saúde e das situações previstas no artigo 64 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, exceto o afastamento para o desempenho de mandato legislativo ou Chefia do Poder Executivo, bem como para o exercício de cargo em comissão ou afastamento para unidade não integrante da Secretaria Municipal de Educação;

II - o afastamento ou desligamento do servidor de um cargo ou função para, sem interrupção, iniciar exercício em outro cargo ou função na Secretaria Municipal de Educação;

III - a remoção ou alteração de lotação nas unidades referidas no artigo 2º deste decreto;

IV - a concessão de aposentadoria após 30 de junho de 2006.

§ 4º - Na hipótese do inciso IV do § 3º deste artigo, não será aplicada a fórmula constante do artigo 4º deste decreto, devendo a segunda parcela da gratificação do servidor enquadrado nessa situação ser calculada e paga exclusivamente de acordo com o percentual correspondente ao índice de ocupação escolar de sua última unidade de lotação.

Art. 8º - A reposição dos valores referidos nos §§ 1º e 2º do artigo 7º deste decreto será providenciada pela Divisão de Recursos Humanos - CONAE-2, da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - Os servidores serão cientificados da reposição por publicação no Diário Oficial da Cidade.

§ 2º - Da lista publicada na forma do § 1º deste artigo caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias de sua publicação.

§ 3º - A não apresentação de recurso será considerada como autorização tácita para o respectivo desconto.

§ 4º - Decidido o recurso, a autoridade competente encaminhará o expediente ao Departamento Judicial, da Procuradoria Geral do Município, para as providências de cobrança, nos casos em que o servidor não autorizar o desconto.

Art. 9º - A importância paga a título de Gratificação por Desenvolvimento Educacional não tem natureza salarial ou remuneratória, não se incorpora à remuneração, não deve ser computada para efeito de cálculo do 13º (décimo terceiro) salário e não constitui base de cálculo de contribuição previdenciária ou de assistência à saúde.

Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I	
a que se refere o artigo 5º do Decreto nº 47.436, de 3 de julho de 2006	
Índice de Ocupação Escolar	Percentual Correspondente (POE)
De 80% a 100%	100%
de 70% a 79,99%	90%
de 60% a 69,99%	80%
abaixo de 60%	0%

ANEXO II		
a que se refere o artigo 6º do Decreto nº 47.436, de 3 de julho de 2006		
Frequência	Percentual Correspondente (PFRQ)	LM/Faltas *
120 dias	100%	-
de 117 a 119 dias	80%	1 a 3 dias
de 111 a 116 dias	70%	4 a 9 dias
de 105 a 110 dias	60%	10 a 15 dias
de 85 a 104 dias	40%	16 a 35 dias
Abaixo de 84 dias	1%	+ de 35 dias

ANEXO III	
a que se refere o artigo 4º do Decreto nº 47.436, de 3 de julho de 2006	
Índice de Resultado da Avaliação de Desempenho	Percentual (PRAD) Correspondente
1000	100%
900 a 999	80%
800 a 899	60%
700 a 799	40%
600 a 699	30%
500 a 599	1%

ANEXO IV	
a que se refere o artigo 4º do Decreto nº 47.436, de 3 de julho de 2006	
Resultado da Média Aritmética do Percentual de Frequência (PMED) e da Avaliação de Desempenho	Percentual (PAP) Correspondente
de 90% a 100%	100%
de 80% a 89,99%	80%
de 70% a 79,99%	70%
de 60% a 69,99%	60%
de 50% a 59,99%	40%
de 40% a 49,99%	1%
Abaixo de 40%	0%

Obs.: A APROFEM adverte: não confundir apuração do valor a ser pago (Art. 4º, onde a expressão "efetivo exercício" remete ao desconto dos dias de licença médica, por ex.), com o pagamento (recebimento) da gratificação (Art. 7º, § 3º - I, onde a expressão "não constituirá óbice" refere-se à implementação dos prazos mencionados no "caput" desse Artigo).

Se a intenção da Administração não foi esta, deve divulgar um esclarecimento ou retificar a redação do Decreto.

Convênios & Serviços

CONVÊNIO EDUCACIONAL

A APROFEM, pensando sempre em aprimorar os serviços à disposição de seus filiados, informa abaixo a relação de Universidades, Colégios, Escolas e Cursos conveniados, parceiros que colocam à disposição de nossos filiados e/ou dependentes, descontos especiais em cursos nas mais diversas áreas de atuação.

Aproveite para visitar nosso site www.aprofem.com.br – convênios e acessar Universidades, para obter maiores informações sobre os cursos oferecidos.

Universidades e Faculdades

Centro Universitário Adventista de São Paulo-UNASP	5822-6166	www.unasp-sp.edu.br
Centro Universitário Assunção-UNIFAI	5087-0199	www.unifai.edu.br
Centro Universitário Belas Artes de São Paulo	5576-7300	www.belasartes.br
Centro Universitário Capital -UNICAPITAL	6165-1000	www.unicapital.edu.br
Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas-UNIFMU	0800163766	www.fmu.br
Centro Universitário FIEO-UNIFIEO	0800171967	www.unifieo.br
Centro Universitário Nove de Julho-UNINOVE	08007010999	www.uninove.br
Centro Universitário Salesiano de São Paulo-UNISAL	6971-6900	www.st.unisal.br
Faculdade ANGLO LATINO	3346-8876	www.anglolatino.g12.br
Faculdade Carlos DRUMMOND de Andrade	6942-1488	www.drummond.com.br
Faculdade de Administração São Paulo-FAPI	3061-5022	www.fesp.br
Faculdade de Engenharia São Paulo-FESP	3061-5022	www.fesp.br
Faculdade Impacta de Tecnologia-FIT	5585-9488	www.impacta.edu.br
Faculdade ÍTALO BRASILEIRA	5641-0099	www.italo.br
Faculdade Sumaré	0800551121	www.facsumare.com.br
Faculdades Integradas RIO BRANCO	0800165521	www.riobrancofac.edu.br
Faculdades Radial	5541-5533	www.radial.br
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo-FESPSP	3123-7800	www.fespsp.com.br
Projetos Culturais e Educacionais-LUMIAR	4051-2073	www.lumiarprojetos.com.br
Universidade Brás Cubas	4791-8256	www.brazcubas.br
Universidade Camilo Castelo Branco-UNICASTELO	6170-0000	www.unicastelo.br
Universidade Cruzeiro do Sul-UNICSUL	08007706789	www.unicsul.br
Universidade de Guarulhos-UNG	6464-7900	www.ung.br
Universidade de Mogi das Cruzes-UMC	0800192001	www.umc.br
Universidade Ibirapuera	5694-7900	www.ibirapuera.br
Universidade Paulista - UNIP	0800109000	www.unip.br
Universidade Santo Amaro-UNISA	0800171796	www.unisa.br
Universidade SÃO MARCOS	0800111170	www.smarcos.br

Colégios

Colégio Amorim	3346-8876
Colégio Anglo Latino	3874-6363
Colégio Batista Brasileiro	6236-0788
Colégio Brás Leme	6236-0788
Colégio e Centro de Educação Tecnológica Carlos Drummond de Andrade	6942-1488
Colégio e Centro de Educação Tecnológica João XXIII	6192-8400
Colégio Ítalo Brasileiro	5645-0099
Colégio Radial	5541-5533
Colégio São José	3241-3188

Escolas

Escola de Educação Infantil PAPA CAPIM	6961-5252
Escola de Educação Infantil PATAXÓ	5042-1220
Escola da BROTOEJA	6950-0084
Núcleo Educacional ARMANDO BECCARI	6950-0084

Cursos

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de São Paulo (CÚRSOS)	08008832000
--	-------------

CONVÊNIO MÉDICO

▲ Planos do Contrato Empresa APROFEM/INTERMÉDICA

TITULARES E DEPENDENTES

IDADE (EM ANOS)	PLANO EXTRA AG4 (ENFERMARIA)	PLANO EXECUTIVO AG4 (APARTAMENTO)	PLANO EXECUTIVO PLUS AG4 (APARTAMENTO)
00 – 39	R\$ 74,37	R\$ 124,55	R\$ 143,22
40 – 59	R\$ 125,23	R\$ 209,70	R\$ 241,17
60 →	R\$ 446,22	R\$ 747,30	R\$ 859,31

AGREGADOS

00 – 39	R\$ 87,87	R\$ 149,36	R\$ 171,76
40 – 59	R\$ 147,95	R\$ 251,49	R\$ 289,21
60 →	R\$ 527,15	R\$ 896,16	R\$ 1030,53

Atualização de endereços

O **Jornal APROFEM** foi enviado para todos os seus filiados e para as Unidades de Exercício. Caso você não o tenha recebido ou conheça alguém que não o recebeu, adote providências para a Atualização de Endereço em nossos cadastros, pelo tel. 3292-5500 ou pelo site www.aprofem.com.br.

Esses meios devem ser utilizados também para a atualização de outros dados: cargo, função, unidade de exercício etc..

Setor de Atendimento ao Servidor Readaptado na APROFEM

Nossa Atuação

Câmara Municipal – Reunião com vereadores para buscar apoio para o PL 36/05, que trata da proporcionalidade do tempo em sala de aula. O Projeto tramita pelas Comissões Internas da Câmara.

DSS – reunião com Centro de Orientação e Apoio Profissional – COAP, Departamento Jurídico e Psiquiatria, para o aproveitamento dos readaptados em órgãos regionais e centrais da SME e de outras Secretarias.

CONAE 2 – foi aberto canal de comunicação com o Setor de Readaptados para solucionar com rapidez os problemas específicos que se apresentam.

Programa de Saúde Vocal – reunião conjunta com SMS, SMG e SME para divulgar a importância dos cursos de uso da voz, atuando preventivamente para evitar, inclusive, futuras readaptações.

A APROFEM solicitou e conseguiu, junto ao DSS, texto explicativo acerca dos cuidados necessários com a voz, para que os educadores não sejam profissionalmente prejudicados, bem como iniciativas da Administração para minimizar esse problema concreto:

Você conhece o Programa Municipal de Saúde Vocal?

O Programa foi criado pela Lei Municipal nº 13.778, de 11 de fevereiro de 2004, e regulamentado em 24 de maio de 2005, pelo Decreto nº 45.924. É voltado para a atenção integral à saúde vocal do educador da rede de ensino do Município de São Paulo, com caráter fundamentalmente preventivo.

Sendo assim, estão ocorrendo Oficinas de Saúde Vocal organizadas pelas Coordenadorias de Educação e ministradas por fonoaudiólogos, na forma de cursos teórico-práticos

pontuados. Com carga horária de 20 horas, distribuídas em 6 semanas, as Oficinas são realizadas em diversos locais e horários com até 20 participantes. Podem se inscrever Professores de Desenvolvimento Infantil, Professores de Educação Infantil, Professores de Ensino Fundamental I e II, Professores de Ensino Médio, Coordenadores Pedagógicos, readaptados ou em exercício da função.

Nas Oficinas, os educadores vivenciam atividades de produção vocal, relaxamento, respiração, ressonância, articulação, comunicação, expressividade, além de discutirem cuidados com a voz e a relação entre trabalho e voz.

No Departamento de Saúde do Servidor (DSS) outras ações de Saúde Vocal são desenvolvidas junto ao setor de ingresso, licença médica e readaptação funcional.

As inscrições para as próximas Oficinas deverão ocorrer na primeira quinzena de agosto e serão publicadas no Diário Oficial. Mantenha-se informado junto à sua Coordenadoria de Educação.

Educador, a sua voz é um importante elo com o aluno e merece atenção, assim como todo o processo de comunicação envolvido em sala de aula. Lembre-se, boas condições de trabalho e um ambiente saudável fazem bem para o corpo, para a mente e para a voz!

Orientação da APROFEM

O Servidor readaptado que tiver problemas específicos em sua Unidade, cuja solução extrapole as possibilidades de solução no âmbito da Equipe, deve entrar em contato com o Interlocutor do COAP, junto à Coordenadoria de Educação ou órgão assemelhado de RH (com o conhecimento da chefia). Ele lá está para intermediar conflitos, dar seqüência e orientação em expedientes administrativos, ajudar a propor tarefas, enfim, procurar a solução para os problemas apresentados.

A estranha história do não pagamento, na data prometida, dos 50% do 13º salário e da 1ª parcela da GDE

Os educadores municipais decidiram encerrar o movimento de paralisação das Unidades Educacionais, em votação disputada e ocorrida de frente à SMG, na rua Líbero Badaró, no dia 12 de abril passado. Para tanto, o Governo Municipal apresentou (por escrito) os itens que se dispunha a cumprir. Dentre eles, destacavam-se:

a) proposta de PL (Projeto de Lei) que permitiria o pagamento de 50% do 13º salário **já no mês de junho de 2006**, mediante opção expressa do servidor.

b) proposta de PL que permitiria o pagamento da 1ª parcela da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE) no mês de junho, com o valor fixado em 400 reais.

No final do mês de junho, os servidores municipais foram surpreendidos com a notícia de que esses pagamentos não seriam efetuados, uma vez que não havia entendimento entre os srs. vereadores e o Executivo Municipal. Tal problema foi discutido na Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM, realizada no dia 29 de junho passado, onde se deliberou enviar um documento aos srs. vereadores e ao sr. Prefeito, em sinal de protesto e exigindo providências imediatas.

Resumo da História – Valeu a atuação da APROFEM!

O PL que viabilizou o pagamento da GDE foi aprovado em 2ª votação no dia 03 de julho, já em pleno recesso parlamentar, e tanto o pagamento de 50% do 13º salário como o da 1ª parcela da GDE ocorreram em seguida, em folha suplementar, minimizando os problemas enfrentados pelos servidores, apesar do atraso. A votação e aprovação acima mencionadas ocorreram por unanimidade e, conforme prometido no Ofício-Circular entregue aos srs. vereadores e ao lado reproduzido, a APROFEM divulga os nomes dos vereadores presentes à sessão.

São Paulo, 29 de junho de 2006.

Ofício-Circular
Exmo(a). Sr(a). Vereador(a)

A APROFEM encaminha o protesto, em nome dos servidores municipais e referendado por 2.500 Representantes Sindicais reunidos nesta data, pelo descumprimento de itens propostos pelo Governo Municipal e aceitos pelos servidores para encerrar a paralisação das atividades nas Unidades Educacionais (pagamento de 50% do 13º salário e da 1ª parcela da GDE, em junho).

A alegação de conflito entre os interesses do Executivo e os dos srs. Vereadores pode ser politicamente explicável, mas resta inaceitável para os servidores prejudicados, muitos deles com compromissos inadiáveis (por um dia sequer!) envolvendo os valores assegurados pela Prefeitura.

Aguardamos a presença e o voto favorável de V. Exa. para a aprovação, em 2ª e definitiva votação no próximo dia 03 de julho, do PL que trata da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE) para os Profissionais de Educação. Asseguraremos a divulgação dessa postura junto ao funcionalismo municipal, através do **Jornal APROFEM**.

Certos de podermos contar com o apoio de V. Exa. nessa situação emergencial e para outros encaminhamentos de interesse do funcionalismo, subscrevemo-nos.

Respeitosamente
Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente

Vereadores presentes na votação do dia 3 de julho de 2006

Abou Anni (PV), Ademir da Guia (PL), Adilson Amadeu (PTB), Adolfo Quintas (PSDB), Agnaldo Timóteo (PP), Antônio Carlos Rodrigues (PL), Antônio Goulart (PMDB), Arselino Tatto (PT), Atílio Francisco (PRB), Attila Russomanno (PP), Aurélio Miguel (PL), Aurélio Nomura (PV), Beto Custódio (PT), Carlos Alberto Bezerra Júnior (PSDB), Carlos Apolinário (PDT), Carlos Giannazi (PSOL), Cláudio Prado (PDT), Dalton Silvano (PSDB), Domingos Dissei (PFL), Donato (PT), Farhat (PTB), Francisco Chagas (PT), Francisco Macena (PT), Gilberto Natalini (PSDB), Gilson Barreto (PSDB), Jooji Hato (PMDB), Jorge Borges (PP), José Américo (PT), José Ferreira (Zelão) (PT), Juscelino Gadelha (PSDB), Lenice Lemos (PFL), Marcos Zerbini (PSDB), Mário Dias (PFL), Marta Costa (ZEL), Myrram Athié (PPS), Noemi Nonato (PSB), Paulo Fiorilo (PT), Paulo Teixeira (PT), Ricardo Montoro (PSDB), Roberto Trípoli (s/Part.), Senival Moura (PT), Toninho Paiva (PL), Ushitaro Kamia (PFL) e William Woo (PSDB).

Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM

Pauta da última reunião, realizada em 29 de junho

À Equipe Escolar deve ser assegurada a oportunidade de ouvir e interagir com os Representantes da APROFEM. Esse direito está assegurado pelo item IV da Portaria SME nº 202, de 11/01/2006 (que concede a dispensa de ponto): “Após o encerramento do evento, os participantes **deverão multiplicar aos seus pares, nas unidades de trabalho, os conteúdos debatidos e as conclusões alcançadas.**” Colabore com a atuação satisfatória do representante, **exigindo o cumprimento da determinação contida na Portaria.**

PAUTA

✓ IX Congresso APROFEM

- Sucesso absoluto: depoimentos e e-mails encaminhados.
- Certificados serão cadastrados no sistema EOL e encaminhados aos congressistas, pelo Correio. Junto do certificado, seguirá um Documento de Avaliação para ser preenchido e devolvido à APROFEM, com críticas e sugestões.
- De acordo com solicitação do Grupo de Assessoria, estamos entregando, em anexo, uma síntese das palestras e um breve curriculum dos palestrantes. Para maiores informações sobre as palestras, contatar APROFEM (Profª Leila/ Profª Eliana).
- Campanha do Agasalho – no 2º dia do Congresso, foram doadas roupas e alimentos não perecíveis em grande quantidade, os quais foram encaminhados ao Centro de Promoção Humana Lar Vicentino, em 23/06. A Entidade Beneficente firmou um documento de recibo e agradecimento, que se encontra na Sede da APROFEM.

✓ Cursos APROFEM

- ▲ Cursos – “Tópicos para uma Educação de Qualidade”
“Legislação Municipal e Vida Funcional”
Certificados encaminhados pelo Correio.
- ▲ Regulamentação dos Cursos a Distância - aguardando Portaria da SME
- ▲ Curso para Quadro de Apoio: carga horária de 8h
– Oferta de parceria para as Coordenadorias de Educação
– Convocação / convite pela Coordenadoria, com previsão de emissão de Certificados de Participação

- ▲ Curso de Formação Sindical (com dispensa de ponto garantida pela Portaria SME 202, de 11/01/2006)
De acordo com a escolaridade exigida para o provimento do cargo que titulariza
01/08 – Nível Básico
03/08 – Nível Médio
08/08 – Nível Superior
– Inscrições gratuitas, com vagas limitadas e ocupadas por ordem de chegada da Ficha de Inscrição
– Ficha de Inscrição em anexo: divulgue na sua Unidade!

✓ Campanha Salarial

- De acordo com os encaminhamentos aprovados em reunião de Representantes Sindicais da APROFEM, propusemos às demais entidades participantes do fórum uma Campanha Salarial Unificada, e obtivemos o apoio da maioria. Assim, a organização das Entidades conseguiu uma pauta unificada que representa um consenso no que se refere às primeiras reivindicações:
▲ Piso Salarial de R\$ 1050,00, com reflexos em todas as tabelas
▲ Alteração na atual Lei Salarial
▲ Regulamentação da lei que concede cesta básica aos servidores
▲ Fim das terceirizações
A unificação da luta não implica, para as entidades, em deixar de lado suas reivindicações específicas. Portanto, nossa pauta publicada no jornal APROFEM de março/abril/06, continua válida.
Para pressionar o governo, as Entidades adotaram as seguintes estratégias:
▲ Panfletagem, com carta aberta à população (20/06)
▲ Audiência com o Prefeito (ainda sem agendamento marcado)
▲ Ato Unificado, no dia 20/06, em frente à Secretaria Municipal de Gestão
No dia do Ato Unificado fomos recebidos por representantes do Governo, que manifestaram-se sensibilizados pelas nossas reivindicações, e propuseram o período entre 10 e 15 de julho para a apresentação de contra-propostas. As Entidades continuaram unidas e mobilizadas, e já planejam os próximos passos, para depois do anúncio da resposta do governo.

- ✓ GDE (Gratificação por Desenvolvimento Educacional)
Em 30 de maio passado, na Reunião da Mesa Setorial de Educação, a Secretaria Municipal de Educação apresentou

um minuta de Decreto para regulamentar a Gratificação por Desenvolvimento Educacional de 2006.

- Principais pontos colocados pela Administração:
▲ Os R\$ 400 de antecipação em julho são irredutíveis – a menos que o servidor deixe o cargo antes de 20/12/06 ou por aposentadoria, antes de 31/07/06
▲ O valor da 2ª parcela será calculado:
– para a Unidade Educacional – com base no índice de ocupação escolar
– para o Servidor – cálculo de percentual sobre o valor a ser percebido pela U.E. e de acordo com a frequência e avaliação de desempenho.
▲ Frequência – apuração do efetivo exercício no período de 04/07/06 a 31/10/06

✓ Ensino Fundamental de 9 anos

– Abordagem Crítica, de acordo com a visão da APROFEM

✓ Aposentadoria Especial do Magistério

– Comentários sobre a Lei nº 11.301, de 10/05/2006

✓ PESQUISA HSPM – Documento produzido pela APROFEM

Encaminhada também às Subprefeituras
Já entregue nas Unidades Educacionais – apelo para que seja lida e discutida.

✓ Indicadores de Desempenho relativos à Qualidade dos Serviços Públicos na Capital

– Comentários sobre a Lei nº 14.173, de 26/06/2006 (DOC 27/06/06)

✓ Convênio Intermédica

– Nova tabela para uso 15/07 – sem carência
– Plano Extra AGH, Executivo AG4, Ex. Plus AG4
Maiores informações com Setor de Convênios

✓ Outras reivindicações da APROFEM (Pauta de Reivindicações/2006)

– Gerais
– Para os Profissionais dos CEIs
– Para o Quadro de Apoio à Educação

✓ CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)

✓ Outros Assuntos de Interesse do Plenário

PMSP não consegue acertar pagamento de Aposentados

É absurda a situação dos professores que se aposentaram nos termos da EC 41/03 – regra permanente e regra de transição, ou ainda compulsoriamente ou por invalidez permanente – porque o sistema Folha de Pagamento, depois de dois anos e sete meses, ainda não foi capaz de efetuar corretamente o cálculo dos proventos.

Em decorrência, esses colegas estão recebendo pela Jornada Básica do Professor, mesmo que tenham incorporado jornada especial (JEA, JEI, J40) ou vantagens de cargos da Classe III (Dire-

tor de Escola, Coordenador Pedagógico e Supervisor Escolar) ou, ainda, cargos em comissão (Assistente de Diretor e Assistente Técnico Educacional).

Se você se encontra num desses casos ou conhece alguém que neles se enquadre, faça um agendamento com a Assessoria Jurídica da APROFEM pelos telefones 3214-6505 ou 3214-6449, que já está preparando ações judiciais para obrigar a Prefeitura a regularizar essa situação inaceitável, o mais breve possível.

Servidores que ganharam ações judiciais não estão recebendo o que a Justiça determinou

Alguns integrantes do Quadro de Apoio à Educação que tiveram Evolução Funcional, Agentes de Apoio, servidores do nível médio e outros que tiveram algum tipo de reestruturação de carreira, não estão recebendo o que a Justiça determinou nas ações dos 62% e 81%, porque a Prefeitura usa de artifícios legais para diminuir o impacto desses ganhos.

Quem já ganhou definitivamente essas ações, mas não está recebendo, pode entrar em contato com o Setor de Atendimento da APROFEM para obter maiores informações sobre como procurar resolver esse problema.

O **Jornal APROFEM** oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham seus trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

ESPAÇO ABERTO

Quem nutre o caos?

O MEC, instituição maior incumbida de zelar e administrar o saber e o conhecer nesta Nação, coloca-me diante de dois sinais, primeiramente o de exclamação e secundamente o de interrogação: Deus conta! E agora?

A prática comum sempre foi a de se impor metodologias de ensino ignorando a rica prática, reivindicações e vivência do educador em sala de aula. A última experiência que nos fez de cobaias, e hoje nos coloca num campo de batalha, data de duas décadas de estagnação que nos renderá não se sabe quantas décadas de regressão.

Até que se acerte o passo neste compasso de recuperação do que se perdeu ao longo dos anos, fruto do consumismo desmedido e irresponsável de modismos educacionais exteriores à nossa realidade, muito teremos que ensaiar, e adivinhem quem serão os coreógrafos? Sim, nós mesmos, vitimados sempre, e vilões midiáticos em todo e qualquer assunto que tange à Educação.

Nunca fomos ouvidos em nossas necessidades reais de educador e de cidadão e, agora, coincidentemente, com o caos em que caminha a Educação, o MEC, democraticamente, anuncia que ouvirá os educadores quanto à opinião de se continuar adotando o método construtivista, diga-se de passagem, nunca adequado e corretamente aplicado na nossa rede pública, face as grandes diferenças de implantação, de acordo com a sua matriz oriunda de

outra realidade social, cultural e histórica, ou o método fônico adotado no ensino tradicional, tão criticado e que parece ter deixado saudades.

Fica para todos refletirmos em que momento histórico este País produziu tanto analfabetismo, contrariando o censo camuflado com a baixa evasão e o avanço educacional. Piada! Receio, sim, pelos profissionais fruto desse sistema de ensino imposto.

E quanto aos ciclos no fundamental? Acordarão quando para a sua ineficiência? Qual a lógica do ciclo de nove anos recentemente implantado? Haverá espaço para pensadores e escritores, ou os nossos já estarão sob servidão de outros países que por pouco nos abocanharão?

Sem educação de qualidade, séria, que respeite nossa realidade, teremos em breve o fim de nossa Nação. E ainda temos que ler críticas que colocam o educador como fatídico monstro em sala de aula. Garanto que é o educador o único que tem sentido na pele o que é trabalhar sem qualquer prudência governamental, sem qualquer valor, mas com amor e grandes ideais, assoberbados pela ganância e roubalheira política e econômica.

Com relação à crise, conhecemos bem de perto o que representa. Que tal uma crise na bandalheira política, na mamata do Congresso nacional, no bolso de quem nos rouba, inclusive, a dignidade?

Profª Andrea Carla Aydar de Melo Generoso

O Estado de Direito e os Precatórios Alimentares

Os países democráticos possuem uma Carta Magna, elaborada por representantes do povo, que deve ser respeitada tanto pelos cidadãos como pelos governantes. Nos países onde isto acontece, existe Estado de Direito.

O pagamento dos Precatórios Alimentares, hoje, é imperativo constitucional. A Secretaria de Finanças do Município divulgou na imprensa, que havia uma sobra de caixa de R\$ 445,6 milhões. Nesses números divulgados, em lugar algum constavam os credores de Precatórios Alimentares. E, hoje, a dívida do Município soma, apenas com esses Precatórios Alimentares, cerca de R\$ 2 bilhões.

Também cabe ressaltar que o caixa da Prefeitura foi reforçado por R\$ 510 milhões recebidos do Banco Itaú pela transferência das contas dos servidores municipais, sendo que nenhum tostão foi revertido em prol dos titulares dessas contas, em boa parte credores dos Precatórios Alimentares, mostrando o descaso com que são tratados.

Se o serviço público não é criado

para o servidor, ao menos a ele é devido o respeito e a consideração de atender-se ao princípio da legalidade, pois o pagamento do Precatório Alimentar é de justiça, e não favor. Fica evidenciado que os credores de Precatórios Alimentares continuam sendo ignorados pela administração municipal, lamentando-se o completo desrespeito de ex e atual prefeitos do mais importante município do País às decisões judiciais, que tornaram esses trabalhadores credores da Fazenda Pública Municipal. A segurança jurídica permite aos governadores prever o dia de amanhã, cabendo indagar aqui até quando os nossos administradores vão continuar ignorando esses credores.

O que se espera do atual prefeito, é que nunca se esqueça de contabilizar essas dívidas e que apresente uma proposta concreta para o pagamento das mesmas. O Estado de Direito é muito importante para qualquer país, pois é ele que garante, acima de tudo, o pagamento dos Precatórios Alimentares.

Prof. Antônio Dias Neme

O Sindicato – ontem e hoje

(2ª Parte)

Sindicato e Sindicalismo – III

“É necessário pensar numa reforma de Estado... A sociedade brasileira não pode dispensar a intervenção eficiente do Estado, ao preço de aumentar a miséria, a violência e desorganização. E essa reforma reclama a participação das entidades representativas dos servidores públicos, a menos que a meta seja o Estado mínimo, que abdica de suas funções e deixa tudo ao sabor das forças do mercado e dos interesses da iniciativa privada”.

Maria Hermínia Tavares de Almeida.

No final da década de setenta, o sindicalismo no setor público – mercê da atuação de suas lideranças, da participação dos servidores públicos e da conjuntura político-social vigente –, deu mostras de força e organização, impondo-se com destaque junto ao movimento sindical brasileiro. Em que pese a importância das diversas manifestações ocorridas em diferentes locais de nosso país, as ocorridas em 1979, no Estado de São Paulo, exemplificam muito bem a capacidade de organização e de mobilização dos servidores públicos.

É na década seguinte, contudo, que o associativismo e o sindicalismo neste setor passam a apresentar notável evolução, principalmente a partir da vigência da Constituição Federal de 1988, estabelecendo o direito de organização sindical.¹ Apesar de a promulgação deste documento datar de 1988, a participação dos servidores públicos nas greves deflagradas no período de 1978 a 1989 ensinou, por parte destes, o registro de um “escorço [...] muitíssimo maior que o do setor privado”, destacando-se, inclusive, um “segmento que sustentou o movimento de greve no setor público”, designado “os assalariados da classe média”: professores, médicos e grupos do setor paramédico.² Dentre as razões que contribuíram para este feito, algumas podem ser citadas: um alto “grau de intervenção do Estado na economia” e uma “enorme expansão dos serviços oferecidos pelo Estado à população”, o que exigiu, conseqüentemente, uma “expansão acentuada do aparato administrativo”.³

Paradoxalmente, apesar de toda a mobilização e participação do setor público nos movimentos grevistas no mencionado período, “os servidores públicos chegaram ao final da década de oitenta com salário real inferior ao registrado em 1979.”⁴ Não obstante este fato representar um retrocesso em termos de conquistas trabalhistas, a *capitalização política* a favor do movimento sindical não pode ser desprezada. O “reconhecimento das entidades sindicais representativas dos servidores públicos como seus interlocutores válidos” e “investidos de um poder sindical” junto ao poder público e à sociedade, a conquista do direito de organização sindical e a “participação dos sindicatos no jogo político e em negociações socioeconômicas” são exemplos de algumas conquistas que efetivamente fortaleceram o movimento sindical.⁵

Assim, os sindicatos, tanto do setor privado como do setor público, *politicamente capitalizados*, adotaram uma estratégia de confrontação e mobilização grevista, que se estendeu até o final da década de 90. Porém, às voltas com um processo recessivo que se instalara na economia, o movimento sindical viu-se na contingência de rever sua atuação política e formular novas estratégias de luta.

No setor privado, a participação das lideranças sindicais nas câmaras setoriais constituiu um exemplo dessa mudança, apesar de tal participação nem sempre ter sido suficiente para obtenção de conquistas aos trabalhadores. É o caso da adoção da “descentralização da negociação coletiva” que, além de causar a proliferação de acordos por empresa, onde normalmente prevalece o pacto sobre a lei, fez pulverizar e enfraquecer a ação sindical. Soma-se a isto mais um fator, agravado pelos danosos efeitos da globalização: o crescimento do mercado de trabalho informal.

No setor público, o sindicalismo, sob pena de ver prejudicados os interesses dos servidores públicos e, conseqüentemente, os interesses do próprio movimento sindical, não pode desconsiderar a crise pela qual passa o Estado e, tampouco, distanciar-se das anunciadas Reformas, principalmente daquelas diretamente afetas à lide sindical.

Considerada a finalidade precípua do servidor público e da administração pública – garantir a “prestação minimamente digna dos serviços a que a sociedade tem direito” – tanto os sindicalistas, quanto os administradores públicos precisam conscientizar-se de que “a

participação dos funcionários na Reforma do Estado é um processo complexo a ser construído de parte a parte”.⁶

Nesse sentido, as relações são ainda incipientes e carecem, sobretudo, de confiança mútua e de efetivo comprometimento com a causa pública. Ao governo impõem-se “o reconhecimento do poder das associações de servidores e a necessidade de espaço para participação nas deliberações”. [...] Outra tarefa que se lhe apresenta inadiável é a valorização “do servidor público, qualificando-o e estabelecendo uma estratégia de médio prazo para aumentar-lhe a remuneração”, principalmente porque “não se pode falar em Estado eficaz quando a seus servidores não são oferecidas as condições mínimas de sobrevivência”. Em contrapartida, aos sindicatos impõe-se “a disposição de participar de um processo que permita recuperar o prestígio da condição de servidor público”, o que implica não só valorizar o servidor, como também zelar para que este preste um serviço de qualidade à população. Cabe ainda aos sindicatos “admitir a possibilidade de adiar conquistas difíceis de serem obtidas de imediato”, bem como, “assumir a questão da qualificação profissional do funcionalismo...”.⁷ A estratégia de confrontação mostra-se hoje esgotada e a ação sindical não pode limitar-se, exclusivamente, à defesa do salário. Algumas ações sindicais – capacitação, treinamento, cursos diversos, entre outras –, ontem apontadas como “assistencialistas”, hoje constam da agenda dos sindicatos brasileiros, ou de uma boa parte deles.

As ações aqui apontadas, atualmente imperativas aos sindicatos, sempre fizeram parte da história da APROFEM. Desde sua fundação, outubro de 1981, a APROFEM, com o intuito de possibilitar aos seus filiados o enriquecimento do próprio currículo e, conseqüentemente, potencializar o bom atendimento aos usuários dos serviços públicos, optou por trilhar um caminho que hoje se revela acertado. Ao lado da combatividade, da vigilância e da intransigência ao defender os direitos e os interesses de seus filiados, sem contudo abdicar de seus princípios, a APROFEM sempre procurou desenvolver ações visando à capacitação e à formação profissional dos servidores municipais. Algumas destas ações, levadas a efeito em parceria com a Administração, têm sido destinadas inclusive a servidores não filiados à APROFEM.

Além de ações já programadas ou rotineiras – como realização de palestras, Congressos, cursos e outras –, para o ano de 2006, a APROFEM organizou o “Curso de Atualização Profissional – Quadro de Apoio”, com duração de oito horas, apostilado e destinado a todos os integrantes do Quadro de Apoio, filiados ou não à APROFEM. Este curso, já oferecido a todas as Coordenadorias de Educação da cidade, pode ser ministrado a este público-alvo em local por elas determinado, desde que haja o aval e interesse do respectivo Coordenador ou Coordenadora de Educação.⁸

1 - Ver Constituição da República Federativa do Brasil: artigos 8º, 11, 37 e 114.

Restringindo-nos à esfera municipal, exemplificamos esta situação citando a cronologia da organização da APROFEM: a) outubro de 1981: criação da Associação de Professores Municipais da Zona Leste (APROMUL); b) outubro de 1986: mudança de denominação para Associação dos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo (APROFEM); c) novembro de 1988: primeira entidade a transformar-se em Sindicato – Sindicato dos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo, denominação posteriormente alterada para Sindicato dos Professores e Funcionários Públicos Municipais de São Paulo (manteve-se a sigla APROFEM, por ser bem conhecida); d) maio de 1994: obtenção do Registro Sindical no Ministério do Trabalho.

2 - Maria Hermínia Tavares de ALMEIDA. *O Significado do Sindicalismo na Área Pública: uma visão política*. In *Sindicalismo no setor público paulista*. Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP, São Paulo, 1993, p. 94.

3 - Para o período compreendido entre 1979 e 1989, a tabela de Indicadores Conjunturais da Economia Brasileira-IBGE apresenta as seguintes variações, para mais, relativas à elevação da taxa de emprego: 67,75% na Administração Pública e Autarquia e 13,94% no setor público. Ver Maria Hermínia Tavares de ALMEIDA, *Op. Cit.*, p. 93.

4 - Para o período compreendido entre 1979 e 1989, a tabela de Indicadores Conjunturais da Economia Brasileira-IBGE apresenta as seguintes variações, para menos, relativas à redução do salário real: 11% para o setor público e 5% para o setor privado. Ver Maria Hermínia Tavares de ALMEIDA, *Op. Cit.*, pp. 96-7.

5 - Maria Hermínia Tavares de ALMEIDA, *Op. Cit.*, p. 97.

6 - *Ibidem*, p. 98.

7 - *Ibidem*, p. 99.

8 - Em 4 e 6 de julho de 2006, cerca de 1150 integrantes do Quadro de Apoio, da Coordenadoria de São Miguel, compareceram ao CEU Veredas e participaram do “Curso de Atualização Profissional – Quadro de Apoio”!

PROCURAS & PERMUTAS

Prof. Titular Ens. Fund. II, EMEF “Profª Aurélio Arrobas Martins”, (Coord. Ed. Itaquera), **procura** professor de geografia ou história (Habilitação em Geografia) para assumir 25 aulas (das 15h00 às 19h00) + 3 HA. JEI (segunda-feira e terça-feira, das 19h05 às 21h20 e quarta-feira das 19h05 às 20h35). Obs.: as aulas devem ser assumidas em agosto. Contatos: Josivete Dias Santana Meira. Tel.: 6748-0271 e 6743-3373.

Prof. Titular Ens. Fund. II, JEI, professor de português, 25 aulas no 4º período, EMEF “Pe. Batista de Jesus B. Laurindo”, (Coord. Ed. São Mateus), **procura substituto** para assumir estas aulas, sendo 5 aulas todos os dias. Motivo: professora designada para direção. Contatos: Maria Therezinha Alvarenga. Tel.: 6607-6298.

Prof. Titular Ens. Fund. I, JEA, horário das 15h00 às 19h00, EMEF “Dr. José Kauffmann” (Coord. Ed. Pirituba), **deseja permutar** para qualquer Coordenadoria das regiões Leste, Oeste, Sul ou Norte, em qualquer horário. Contatos: Maria Gorete dos Santos Fernandes. Tel.: 6961-8236.

Prof. Titular Ens. Fund. II, EMEF “Ayres Martins Torres” (Coord. Ed. Itaquera), professor de Português/Inglês, 25 aulas no 4º período, **deseja permutar** para região de Ipiranga, Tremembé, Santana, Brasilândia, Penha ou Jabaquara. Motivo: acúmulo de cargo. Contatos: Ézio da Silva Guedes. Tel.: 8119-6734 e 4122-3522.

Prof. Titular Ens. Fund. II, EMEF “Octávio Pereira Lopes” (Coord. Ed. Jaçanã/Tremembé), professora de Matemática, horário das 17h30 às 23h00, **deseja permutar** para Coords. Ed. São Miguel Paulista ou Itaim Paulista. Motivo: readaptada com laudo temporário em JEA e em sala de aula a opção é por JEI. Contatos: Kátia Antônia Barbosa. E-mail: kab26@uol.com.br. Tel.: 9125-4929 e 6469-2625.

Prof. Titular Ens. Fund. II, EMEF “Armando de Ardua Pereira” (Coord. Ed. Santo Amaro), professor de História: 8 aulas mais 8 HC (JEI), das 11h00 às 14h55, 16 aulas mais 1 CCH mais 3 HI, das 15h00 às 19h00, **deseja permutar**, preferencialmente, para EMEF próxima do metrô Jabaquara, da Coord. Ed. Santo Amaro. Contatos: Rogério Correa Laureano. Tel.: 5571-1193.

Prof. Titular Ens. Fund. II, EMEF “Prof. Mário Marques” (Coord. Ed. Campo Limpo), professora de Educação Física, 18 aulas, quinta-feira e sexta-feira das 11h00 às 19h00, **deseja permutar** para Coords. Ed. São Miguel, Itaim Paulista e Ermelino Matarazzo. Contatos: Luciana Cipriano Pardal. Tel.: 6541-1999.

Prof. Titular Ens. Fund. II, EMEF “Clóvis Graciano” (Coord. Ed. Freguesia do Ó), professor de Matemática, 18 aulas no 3º período, das 16h45 às 19h00, **deseja permutar** para o 4º período, preferencialmente, para EMEFs da Zona Oeste, mas estuda outras propostas. Contatos: Jorge Tadeu Bastian Mano. Tel.: 9520-4940 e 3146-7262.

PDI, CEI “Jardim Souza” (Coord. Ed. Campo Limpo), período das 06h30 às 12h30, **deseja per-**

mutar para Regiões do Centro, Oeste ou Leste. Contatos: Gylma Aleide Vieira dos Santos. Tel.: 7142-9087, 4187-3596 e 4189-2828.

PDI, CEI “Irmã Ildefranca” (Coord. Ed. São Miguel), período das 06h30 às 12h30, **deseja permutar** para CEIs da Coord. Ed. Penha ou Jaçanã/Tremembé. Contatos: Elizandra Ribeiro Marques. E-mail: lilica_rm@hotmail.com.

PDI, CEI CEU “Três Lagos” (Coord. Ed. Capela do Socorro), período das 13h30 às 19h00, **deseja permutar** para região de Sapopemba, São Mateus ou Cidade Tiradentes. Contatos: Eliane Cornago. Tel.: 4975-8681.

PDI, CEI CEU “Três Lagos” (Coord. Ed. Capela do Socorro), **deseja permutar** para região de Ipiranga, Jabaquara, Santo Amaro, Vila Mariana ou Vila Prudente. Contatos: Katia Norões. Tel.: 5058-2676 e 9449-2609.

PDI, Coord. Ed. Guaianases, **deseja permutar** para Coord. Ed. São Mateus, no período da tarde. Contatos: Nádia Aparecida de Souza Garcia. Tel.: 6103-1725 e 8226-7014.

Prof. Titular Ed. Infantil, EMEI “Conjunto Habitacional São Francisco”, (Coord. Ed. São Mateus), JEI, horário das 7h00 às 12h35, **deseja permutar** para unidade escolar da região de Ipiranga, Centro ou Carrão, preferencialmente, no período da manhã. Contatos: Sheyla Mendes da Silva. Tel.: 6169-7801e 9981-7260.

Agente Escolar, EMEF “Dr. João Augusto Breves”, (Coord. Ed. São Miguel), período das 6h00 às 14h30, **deseja permutar** para EMEF da Zona Leste, São Miguel Paulista. Contatos: Israel Damasceno dos Santos. Tel.: 6512-9454.

Agente de Apoio, Uni Vias Públicas, (Subprefeitura da Penha), período noturno, **deseja permutar** para área de Educação, região da Penha ou Itaquera. Contatos: Marcelo Nery Franco. Tel.: 6171-6302 e 8256-3729.

Agente de Apoio, CEI “Jacarandá”, (Coord. Ed. Itaquera), período 6h30 às 15h00, **deseja permutar** para CEI, EMEI, EMEF ou Bibliotecas da Coord. Ed. Guaianases. Contatos: Marta Barreto dos Santos Balcasse. Tel.: 6521-6327.

ATE I, EMEI “Brig. Rafael Tobias de Aguiar” (Coord. Ed. Penha), período das 08h00 às 16h30, **deseja permutar** para EMEF da Coord. Ed. Penha (ou qualquer outra), preferencialmente, no período da manhã. Contatos: Vilian de Rosa Verardo. Tel.: 6653-4731.

ATE II, EMEF “Profª Ruth Lopes Andrade” (Coord. Ed. Ipiranga), período das 14h30 às 23h00, **deseja permutar** para EMEIs ou CEIs da Coord. Ed. Ipiranga ou Penha, próximo ao metrô. Contatos: Monica Fernandes de Camargo. Tel.: 6341-6097 e 9239-9549.

ATE II, EMEF “Arquiteto Luís Saia” (Coord. Ed. São Miguel), período das 14h35 às 23h05, **deseja permutar** para EMEFs da região de São Miguel a Itaim Paulista. Contatos: Osmar Antonio dos Santos. Tel.: 6149-0761 e 8249-4023.

CANTINHO DO PORTUGUÊS

Copa 2006: para o Brasil, um desastre!

Apesar do brilho solitário de nossas *estrelas* – algumas cadentes, outras nebulosas –, a participação do time brasileiro nesta Copa foi um *desastre*.¹ Coincidência, ou não, a palavra *desastre* vem do francês “desastre” que, por sua vez, vem do italiano “disastro”. Nesta composição, o prefixo “dis-”, que encerra a idéia de oposição, de negação, de algo contrário, juntou-se ao radical “astro”, concorrendo para o significado original desta palavra: “má influência dos astros no destino de alguém”², o que vale dizer, ausência da proteção dos *astros*.³

Desastre ou *disastro*, França e Itália, mercê da própria garra, disciplina e determinação, foram amparadas pelos *astros* e chegaram à final de mais uma Copa do Mundo. Ganhou quem teve mais *força*, mais *raça*: a Itália.⁴

Não bastasse esse *imbroglio*, ao desembarcar no aeroporto Tom Jobim, o técnico da seleção brasileira não hesitou: ignorou o público que o aguardava e saiu à *francesa*.⁵

“Cabeçadas” à parte, em se tratando de futebol, Itália e França têm sido “uma pedra no sapato”, ou melhor, “na chuteira” dos jogadores da nossa seleção.

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos

1 - Preso ainda ao universo semântico original, o termo *desastre* é empregado atualmente com o sentido de: “S. m. 1. Acontecimento calamitoso, especialmente o que ocorre de súbito e ocasionando grande dano ou prejuízo. 2. Acidente.” *Novo dicionário Aurélio*, Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira, 1975.

2 - Reinaldo PIMENTA, *A casa da mãe Joana; curiosidades nas origens das palavras, frases e marcas*, 10 ed., Rio de Janeiro: Campus, 2002, p. 102.

3 - Na Roma antiga, os *astros* eram cultuados como divindades pelos romanos; acreditavam eles que a vida, em seus diferentes aspectos, era regida pelos astros.

4 - Com raízes no indo-europeu – *wet-ol* –, o nome Itália vem do latim *vitellus>vitallos>italos* (gado, vitela). Os romanos denominavam *italos* os povos que habitavam o sul da Península Itálica, em razão da importância que estes davam ao gado vacum, cuja estampa chegou, inclusive, a ser cunhada em moedas pelos próprios *italos*. Daí o nome Itália significar *terra de bois* ou *terra de pastos*.

5 - O significado desta expressão é: “sair de uma festa ou cerimônia sem se despedir” ou, *no popular* bem atual, *sair de fininho*. Sua origem pode estar presa a um costume francês segundo o qual ‘mercadorias saíam sem serem conferidas e sem recolhimento de impostos’ ou, ainda, na expressão *saída franca*.”

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURSOS I

A APROFEM promoverá o seu tradicional Curso de Formação Sindical, nos dias 02, 03 e 08 de agosto, respectivamente, para os servidores de nível básico, médio e superior.

Serão abordados, dentre outros, temas relativos à saúde e auto-estima dos educadores, a aplicação do ECA e a implantação das CIPAs nas unidades educacionais.

CURSOS II

Pioneira na oferta de Cursos a Distância, a APROFEM procurou a DOT (Diretoria de Orientação Técnica) da SME, órgão agora responsável pela homologação dessa modalidade de curso.

Foi dito que será publicada uma Portaria estabelecendo os critérios que viabilizarão a homologação. A APROFEM está aguardando, na expectativa de que esses critérios serão facilitadores àqueles que pretendem, com seriedade e nenhum custo para a Administração e para os interessados, oferecer esta moderna modalidade de capacitação para os servidores municipais. Esse é o nosso caso.

CURSOS III

A APROFEM está oferecendo, através de parceria com as Coordenadorias de Educação, o Curso de Atualização Profissional para os integrantes do Quadro de Apoio à Educação.

Totalmente gratuito para o participante e sem ônus para a Administração, a APROFEM oferece o Curso de 8 (oito) horas, distribuindo uma apostila de 27 páginas abrangendo aspectos da vida profissional e funcional dos servidores, rigorosamente atualizados.

A Coordenadoria compete aceitar a parceria, assegurar a chamada dos Profissionais de forma escalonada (para não comprometer a rotina das Unidades) e providenciar um local que acomode dignamente os participantes. O Curso já foi ministrado, no início de julho, na Coordenadoria de Educação de São Miguel, com a participação de 1.150 Profissionais e avaliação positiva.

CURSOS IV – EDUCOM

Os Certificados referentes a 2004 já estão no setor competente da Secretaria Municipal de Educação para registro. Tão logo isso ocorra, os mesmos serão enviados às respectivas Coordenadorias de Educação que, por sua vez, deverão remetê-los às respectivas unidades. Os servidores que fizeram o Curso antes de 2004, e que não receberam os Certificados correspondentes, devem entrar em contato com DOT pelo telefone 5080-5104.

Valeu a atuação da APROFEM que, desde o início da atual gestão, manteve diversos contatos junto à SME e FUSP contribuindo, desta forma, para a solução do impasse.

CURSOS V

A Universidade São Marcos está oferecendo o Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) **Gestão da Educação Básica**, com carga horária de 1.000 horas. Quem tiver interesse poderá obter informações e agendar uma entrevista pessoal pelo tel. 3471-5700, ramal 5442, ou pelo e-mail srosa@smarcos.br.

CEU SÓ NO ANO QUE VEM

Os cinco CEUs alardeados pela atual gestão, com o custo médio unitário de **absurdos** 20 milhões de reais, não ficarão prontos este ano. Dessa forma, milhares de alunos continuarão a ser atendidos em locais improvisados e de forma precária, com o risco de comprometer também a saúde e o desempenho profissional dos servidores atingidos.

Só resta exigir que essas Unidades sejam disponibilizadas para a população o mais breve possível e que se repense a concepção e construção de outras Unidades Educacionais. A APROFEM já escreveu e reitera: com R\$ 100 milhões é possível construir e equipar 80 (ou mais) Unidades Educacionais.

VOTO CONSCIENTE

A ONG Transparência Brasil anunciou que pretende disponibilizar a partir de agosto, em seu *site*, uma ficha corrida dos candidatos a deputado federal e senador, envolvidos em denúncias de corrupção: supostos processos criminais em tramitação, condenações por mau uso do dinheiro público e investigações em curso no Ministério Público (endereço: www.transparenciabrasil.org.br).

A população precisa demonstrar que não suporta nem admite a permanência dos atuais legisladores que não honraram seus mandatos, nem a chegada de outros “ídolos de pés de barro”, que pretendem usar seu mandato para fugir da Justiça, apostando na alienação e falta de memória dos eleitores.

DESPERDÍCIO DE MERENDA

A mídia continua noticiando ocorrências envolvendo desperdício e/ou desvio de merenda. A APROFEM já divulgou, na edição anterior do *Jornal APROFEM*, a posição crítica do Tribunal de Contas do Município a respeito do assunto, determinando aos responsáveis maior rigor e controle.

Tem sido comum a publicação em Diário Oficial de penalidades a servidores acusados de envolvimento com esse tipo de irregularidade (chefias, inclusive), sendo mais comum a **Demissão do Serviço Público**.

ENSINO RELIGIOSO

Foi promulgada a Lei nº 14.181, de 30/06/2006, de autoria do vereador Domingos Dissei, que constitui o Ensino Religioso como disciplina dos horários normais das escolas municipais, devendo acontecer no último horário de período de aulas e com matrícula facultativa.

A lei “assegura o respeito à diversidade cultural religiosa, vedadas quaisquer formas de proselitismo ou qualquer primazia entre as diferentes doutrinas religiosas”.

A SME informou que buscará as soluções mais adequadas para atender às disposições legais, sem ferir o princípio constitucional da liberdade de credo. Não se manifestou acerca da formação que será exigida daqueles que ministrarão as aulas de Ensino Religioso.

Determinação semelhante consta da LDB (1997), o que sinaliza a pouca ou nenhuma disposição das sucessivas gestões municipais em implantar, de fato, o Ensino Religioso nas escolas.

VETO ÀS OS

A Prefeitura insiste em transferir para as OS (Organizações Sociais) a gestão de hospitais e postos de saúde municipais, desconsiderando o argumento do Ministério Público de que esse modelo de transferência contraria a Lei Orgânica do Município.

Além disso, de forma afrontosa, voltou à carga com outro Projeto de Lei estendendo essa possibilidade a atividades de ensino (exceto ensino infantil e fundamental da Rede Municipal), meio ambiente, ação social, cultura e esporte.

A APROFEM é contrária a essas transferências, preliminares da terceirização e privatização dos serviços públicos essenciais.

PRÓ-JOVEM: AQUI NÃO!

O Pró-Jovem é o programa federal para jovens de 18 a 24 anos que concluíram a 4ª série, mas não terminaram a 8ª série do Ensino Fundamental e não têm trabalho formal. O Programa tem um ano de duração, com um total de 1.600 horas de aula. Os jovens recebem cursos profissionalizantes, qualificação profissional e concluem o Ensino Fundamental, além de receberem uma bolsa de R\$ 100.

Em São Paulo, das 30.000 vagas oferecidas, apenas 9.735 jovens se matricularam até o dia 30 de junho (as matrículas foram prorrogadas).

A constrangedora explicação do Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social é emblemática: “Eles em geral têm algum tipo de trabalho ou não têm vontade de concluir o Ensino Fundamental”.

PRÊMIO PAULO FREIRE DE QUALIDADE DO ENSINO MUNICIPAL

As inscrições de escolas que possuam projetos que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino na escola pública encerram-se no dia 11 de agosto. O regulamento foi publicado na página 76 do DOC de 29/06/2006.

CAMPANHA DO AGASALHO E ALIMENTOS

Os filiados que participaram do **IX Congresso da APROFEM** trouxeram, no último dia do evento, uma quantidade expressiva de agasalhos, outras peças de vestuário e alimentos não-perecíveis.

Já anunciada antecipadamente, a doação foi feita em nome dos filiados à APROFEM, no dia 23 de junho, para o Centro de Promoção Humana Lar Vicentino (www.larvicentino.org.br), localizado no Parque Boturrussu, na Zona Leste.

Na ocasião, o presidente da Entidade entregou documento com o seguinte teor:

Prezados Senhores:

Esta Entidade Filantrópica abriga idosos e é mantida por doações, contribuições e eventos realizados por voluntários, que contribuem na manutenção e conservação desta casa. Vimos, por meio desta, agradecer as doações diversas, destinadas a nossa Entidade. Gostaríamos de contar sempre com esta valiosa ajuda, salientando que esta doação é de grande valia e que Deus ilumine a todos vocês para que tenham sempre esta boa ação de ajuda ao próximo.

Sem mais nos colocamos a disposição.

JOGOS DA COPA – COMPENSAÇÃO DAS HORAS NÃO TRABALHADAS

Antes do início da Copa do Mundo, o sr. Prefeito editou o Decreto nº 47.265, de 11/05/2006, estabelecendo o encerramento antecipado do expediente e/ou sua interrupção temporária nos dias de jogos da Seleção Brasileira.

Em seguida, a SME encaminhou Circular por meio eletrônico, sem número, sem data e sem identificação do responsável pela mesma, com o intuito de adequar a aplicação dos dispositivos do Decreto à realidade das Unidades

Educacionais. Tal decisão provocou polêmica e questionamentos, já que algumas das orientações restavam estranhas em relação às determinações do Prefeito.

A APROFEM orientou seus representados da forma mais coerente, sem deixar de consignar seu questionamento na Mesa Setorial de Negociação da Educação, onde a representante da SME reafirmou que a mensagem eletrônica era oficial e seguiu, inclusive, com o ID (identificação do equipamento e responsável) pela sua emissão. Ainda assim, foi reiterado para que seja evitado esse tipo de tratamento, capaz de disseminar dúvidas e interpretações díspares.

AVERBAÇÃO DE TEMPO

Quem estiver solicitando averbação de tempo extramunicipal deverá, além de documentos entregues no momento do protocolo do pedido, providenciar para seu arquivo pessoal uma cópia autenticada da Certidão de Tempo de Contribuição.

Ela poderá ser útil no futuro.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A APROFEM, ciente das atribuições dos ADIs e PDIs, obrigados constantemente a fazer a higienização das crianças nos CEIs, colocando a sua saúde em risco – considera justo que lhes seja estendido o direito ao Adicional de Insalubridade, benefício já assegurado a parcela dos servidores que desempenham atividades assemelhadas.

Estamos colocando mais esse item em nossa pauta de reivindicações e estaremos lutando pela sua implantação.

APROFEM PRESTIGIA EVENTO

Nos dias 25, 26 e 27 de maio último, a APROFEM se fez representar na II Feira Pró-Saúde, promovida pela Escola Técnica de Saúde Pública – *Cidade Tiradentes*. Na oportunidade, pôde constatar que o evento atraiu e não decepcionou o grande público que para lá se dirigiu, pois, além da transmissão de inúmeras informações úteis relacionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas, algumas atividades surpreenderam os presentes, como: limpeza de pele e realização de exame de tipagem sanguínea, entre outras. Nossos parabéns à equipe escolar e demais colaboradores, liderados pela Profª Valdirene Tizzano da Silva, nossa filiada!

PAGAMENTO DO PASEP

Os servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, cadastrados no PASEP, deverão receber, no pagamento de setembro, o abono ou os rendimentos de 2005. O abono de um salário mínimo (R\$ 350) será pago aos servidores cadastrados no Programa até 2001 e que tenham recebido, em média, R\$ 600 de salário em 2005.

Os demais cadastrados deverão receber o rendimento do seu saldo de cotas (essas cotas só podem ser sacadas em caso de aposentadoria, doença ou outros requisitos específicos).

PRIMAVERA DOS LIVROS

A Prefeitura regulamentou (Decreto nº 47.476, DOC de 18/07/2006, página 3) o evento **Primavera dos Livros**, que será realizado no segundo semestre de cada ano. Nessa ocasião, pequenas e médias editoras realizam uma feira de livros com descontos nos preços de todos os títulos, além da promoção de debates, de encontros, de palestras e de mesas redondas sobre temas diversos.

Um dia do evento destinar-se-á aos professores da Rede Municipal de Ensino (por respeito e procedência, deveria estender-se aos demais Profissionais de Educação).

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Os recentes registros de violência promovidos pelo crime organizado demonstraram, mais uma vez, os riscos que correm os valerosos GCMs da Capital e a necessidade de equipá-los e valorizá-los. Os atentados atingiram, indistintamente, agentes penitenciários, carcereiros, policiais militares e civis, GCMs e vigias particulares, além de ameaçar toda a população.

Necessário se faz alterar a legislação federal e a municipal vigentes, para assegurar aos GCMs maior autonomia e poder de polícia.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

A legislação federal prevê a concessão desse benefício para trabalhadores que lidam com eletricidade, explosivos etc., excluindo o risco à integridade física e emocional daqueles que exercem atividades de vigilância, caso dos nossos Agentes de Apoio-Vigilância.

Essa legislação necessita ser revista, e a APROFEM lutará por isso. No entanto, aqueles que exercem a vigilância dos equipamentos públicos não podem ficar assim: desprotegidos e desassistidos. A APROFEM reiterará, nas Mesas de Negociação, a necessidade de que a Administração se sensibilize e seja encontrada uma forma de se reconhecer a existência dessa forma concreta de violência e conceder, em contrapartida, algo mais aperfeiçoado e que se assemelhe ao Adicional de Periculosidade.

Eventos da APROFEM

COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME Nº 202, DE 11/01/2006

Reunião de Representantes Sindicais

Leia com Atenção

Para evitar constrangimentos desnecessários, a APROFEM previne:

- ✓ O credenciamento, na entrada do evento, será rigoroso e não admitirá maiores atrasos.
- ✓ O comprovante hábil para a Dispensa de Ponto do Dia só será entregue após o esgotamento da pauta.

DATA: 29 de agosto de 2006 (terça-feira)

HORÁRIO DE INÍCIO: 8h (manhã) e 13h (tarde)
(compareça à tarde, se possível, evitando a superlotação pela manhã)

LOCAL: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
Rua São Joaquim, 381 - Liberdade
(esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim

PAUTA: Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

Esclarecimentos: Acionar a respectiva Equipe de Assessoria ou o Setor de Atendimento da APROFEM - tel. 3292-5500.

Obs.: Os filiados aposentados interessados em assistir à Reunião serão sempre bem-vindos; apenas reiteramos a solicitação para que dêem preferência para a Reunião da tarde.

Curso de Formação Sindical

no início de agosto

INSCRIÇÕES ENCERRADAS

CURTAS

CURTAS

ANIVERSÁRIO DO ENSINO MUNICIPAL

No dia 26 de agosto de cada ano comemora-se o **Dia do Ensino Municipal**, conforme disposto na Lei nº 13.867, de 07/07/2004, de autoria do vereador Toninho Paiva.

Neste ano, a data reveste-se de especial significado, já que o Ensino Municipal comemora 50 anos (Jubileu de Ouro). A APROFEM inaugurou a série de merecidas homenagens que ocorrerão ao longo do período, elegendo como tema do seu IX Congresso, ocorrido nos dias 08 e 09 de junho passado, "Jubileu de Ouro do Ensino Municipal: Respeitando o Passado, Valorizando o Presente, Construindo o Futuro".

REAJUSTE QUADRIMESTRAL: ZERO DEBOCHE, MAIS UMA VEZ

O Diário Oficial do dia 23 de julho passado, estampa o anexo a um Decreto com o Quadro Demonstrativo da Relação Receita-Despesa no Quadrimestre novembro/2005 a fevereiro/2006.

Depois de mostrar dezenas de valores de até dez dígitos, conclui que a relação entre as médias das receitas e despesas de pessoal foi de 40,47%. Como essa anacrônica legislação estabelece que o limite de comprometimento das receitas correntes é de 40%, a publicação acaba com o já lugar-comum: "Índice (de reajuste para o funcionalismo municipal) a ser aplicado no mês de março de 2006: **0,00%** (ZERO!!!)

PRECISAMOS REFAZER AS LEIS, TORNANDO-AS MAIS JUSTAS E FAVORÁVEIS AO FUNCIONALISMO. ESSA SERÁ UMA DE NOSSAS LUTAS NAS MESAS DE NEGOCIAÇÃO!

PRECÁRIO ATENDIMENTO NO ITAÚ

A APROFEM continua recebendo diariamente depoimentos indignados de servidores que se sentem desrespeitados e espoliados pelos critérios restritivos e taxas abusivas aplicados pelo Banco aos servidores municipais que, compulsoriamente e contra a sua vontade, têm seus salários lá depositados.

Já formalizamos essas denúncias mais de uma vez. E aqui as reiteramos. O Governo Municipal precisa ter a hombridade de mexer essa mísera palha em nosso favor!

ACESSIBILIDADE

Um professor filiado à APROFEM, deficiente físico, sugeriu que encaminhássemos à SME a proposta de que "professores com necessidades especiais possam escolher uma única escola para desenvolver seu trabalho, adaptada às condições dos mesmos, ainda que acumulem cargos". Conclui assim a sua carta: "Acredito que, a partir do exposto, teremos o início de uma larga discussão sobre a importância do bem-estar dos trabalhadores especiais na rede pública, culminando com um maior desenvolvimento profissional e na melhoria da qualidade dos serviços prestados".

A APROFEM encampa essa luta, que abrange tantos outros Profissionais além dos professores, e que exige mudanças na legislação, nas dependências físicas, mas, e principalmente, no coração e na alma dos interlocutores do Governo Municipal.

MEMORIAL DO ENSINO MUNICIPAL

Os Profissionais da SME responsáveis pelo Memorial do Ensino Municipal e pela Memória Técnica Documental prestigiaram o IX Congresso da APROFEM com uma Exposição de Vídeo, Documentos, Fotos e Material alusivo à História do Ensino Municipal, muito elogiada pelos congressistas.

Anunciaram que o **Livro dos Patronos das Unidades Educacionais**, lá exibido e que já foi distribuído para todas as Unidades, pode ser acessado e consultado no Portal da Educação, na página do Memorial do Ensino Municipal. A Memória Técnica Documental possui um site da pesquisa do acervo; basta acessar o Portal da Educação, na página da Memória Técnica Documental, e fazer o download dos Catálogos ou acessar o site de pesquisa nos Catálogos.

Portal da Educação: portaleducacao.prefeitura.sp.gov.br

Agora o Brasil já tem 9 anos obrigatórios no Ensino Fundamental

O que nos cabe nesta discussão?

A Lei Federal 11.274, que estabelece o ensino fundamental obrigatório de 9 anos a partir dos 6 anos de idade, vigora desde 06 de fevereiro deste ano. O prazo para esta implantação vai até 2010, contudo várias polêmicas vêm tomando conta dos bastidores educacionais já há algum tempo, como por exemplo: Como estruturar o "novo" ensino fundamental no Brasil? Que mudanças serão necessárias para esta implantação e implementação? Qual o currículo mais adequado? Quais são os conteúdos que deverão ser desenvolvidos no ensino fundamental de nove anos? Como os sistemas, as escolas e os professores estão sendo preparados para atuar neste novo ano/série? Qual a situação da Educação Infantil dentro deste contexto?

O Departamento de Políticas Educacionais do MEC elaborou um documento respondendo a vários questionamentos referentes ao ensino fundamental de 9 anos. Destacamos alguns pontos:

1) Nomenclatura proposta para o novo formado do Ensino Fundamental:

Etapas de Ensino	Faixa Etária Prevista	Duração
Educação Infantil	Até cinco anos de idade	
Creche	Até três anos de idade	
Pré-Escola	4 e 5 anos de idade	
Ensino Fundamental	Até 14 anos de idade	9 anos
Anos iniciais	De 6 a 10 anos de idade	5 anos
Anos finais	De 11 a 14 anos de idade	4 anos

(Resolução CNE/CEB nº. 3/2005)

2) Implicações administrativas na ampliação do EF de nove anos.

- Reorganizar o ensino fundamental tendo em vista não apenas o primeiro ano, mas sim toda a estrutura dos nove anos de ensino.
 - Planejar oferta de vagas, número de salas de aula, adequação dos espaços físicos, número de professores e profissionais de apoio, adequação de material pedagógico.
 - Realizar a chamada pública, conforme estabelece a LDB.
 - Estabelecer política de formação continuada para professores, gestores e profissionais de apoio.
 - Revisão da proposta pedagógica das secretarias de educação.
 - Revisão do projeto pedagógico da escola.
 - Providenciar a normatização legal junto ao Conselho de Educação.
 - Acompanhar e participar das discussões junto ao Conselho Nacional de Educação no que se refere à elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais – EF de nove anos.
- Na condição de educadores da Rede Municipal de Ensino, cabe-nos perguntar: – quais os encaminhamentos da SME frente à implantação e implementação do ensino fundamental obrigatório de 9 anos a partir dos 6 anos de idade na cidade de São Paulo? Quais serão as instâncias de participação para que possamos discutir este processo na diversidade de realidades existentes no nosso município? Quais são as propostas reais de políticas públicas para a efetivação de uma nova concepção de educação, respeitando-se as especificidades da infância?

O Parecer CNE/CEB nº 18/2005, aprovado em 15/9/2005, traz várias considerações e orientações, das quais destacamos:

"d) A organização federativa garante que cada sistema de ensino é competente e livre para construir, com a respectiva comunidade escolar, seu plano de universalização e de ampliação do Ensino Fundamental, com elevação do padrão de qualidade do ensino e com matrícula e frequência obrigatória a par-

tir dos 6 (seis) anos de idade. Cada sistema é também responsável por refletir e proceder a convenientes estudos, com a democratização do debate, envolvendo todos os segmentos interessados, antes de optar pela(s) alternativa(s) julgada(s) mais adequada(s) à sua realidade, em função dos recursos financeiros, materiais e humanos disponíveis. O plano adotado pelo órgão executivo do sistema é regulamentado, necessariamente, pelo respectivo órgão normativo, para o que as Secretarias de Educação e os Conselhos de Educação precisam se articular, a fim de que suas decisões e ações alcancem a devida validade. Já a legitimidade e a efetividade desta política educacional vão requerer ações formativas da opinião pública e das condições pedagógicas e administrativas; como também deve esta merecer atento acompanhamento e avaliação, em todos os níveis."

Todos nós – gestores, professores, profissionais de apoio à docência e sociedade civil – temos que tomar nas mãos este debate, para que possamos participar efetivamente da elaboração de um Plano de Ensino Municipal; temos que abrir caminho para uma atuação urgente neste processo de debates, visto que somos a maior cidade do país. Devemos participar junto à Câmara Municipal e aos Conselhos Municipal e Estadual de Educação; devemos participar da elaboração das Diretrizes Curriculares para a cidade de São Paulo, tanto da educação infantil quanto do ensino fundamental.

Sempre preocupada com as questões que envolvem o Ensino Municipal, a APROFEM vem participando de uma comissão, juntamente com outras entidades, no sentido de buscar estudiosos no assunto e de propor intervenções junto às instituições ligadas à educação no nosso município. Outras instituições civis também serão contatadas, no intuito de encaminharmos um grande debate sobre a educação que queremos para a cidade de São Paulo.

Podemos destacar as publicações ocorridas no DOC de 12/07/06: **Portarias Conjuntas CME/CEE nº 01, 02 e 03, de 11 de julho de 2006** (constituição de Comissões Conjuntas com vistas à elaboração de estudos referentes ao Ensino Fundamental de 9 anos, à Educação Infantil e à Formação de Profissionais em Educação respectivamente) e **Portaria Conjunta SEE/SME nº 02, de 11 de julho de 2006** (Programa de matrícula antecipada de candidatos ao ensino fundamental, para o ano letivo de 2007) como desencadeadoras para este grande debate.

É preciso que haja, entretanto, outros encaminhamentos, com base em estudos e entendimentos, no sentido de reelaborarmos as Propostas Pedagógicas da SME e das Unidades Educacionais, incluindo-se aí uma visão mais ampliada para as estruturas físicas das U.Es, para o mobiliário necessário, para os materiais pedagógicos adequados, para os espaços/ambientes pedagógicos, dentre outros.

O nosso objetivo maior deve se voltar para o pleno desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico, intelectual, social e cognitivo dos educandos.

Legislação e normatizações sobre a matrícula das crianças aos seis anos de idade:

- Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006;
- Resolução nº 3 de 3 de agosto de 2005;
- Parecer nº 18 de 15 de setembro de 2005;
- Parecer nº 06 de 08 de junho de 2005.

<http://portal.mec.gov.br/>

Silvia Gouveia Oliveira
Diretora da APROFEM